PRÉ-PROPOSTA DO ORÇAMETO GERAL DO ESTADO PARA 2025

AGOSTO -2024

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

GOVERNO

PRÉ-PROPOSTA DO ORÇAMETO GERAL DO ESTADO PARA 2025

Agosto 2024

PRIMEIRO-MINISTRO
Patrice EMERY TROVOADA

MINISTRO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS
Ginésio VALENTIM AFONSO DA MATA

DIRECTORA DO ORÇAMENTO
Jukisia SALVADOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO
Carlos ALBERTO J.DA COSTA

DIRECÇÕES ENVOLVIDAS
Gabinete de Estudos e Política Económica: Lindley de Jesus
Direcção do Tesouro: Danilo Lima
Direcção das Alfândegas: Herlander Medeiros
Direcção dos Impostos: Mário Sousa

EDIÇÃO E REVISÃO
Direcção do Orçamento

Informações: Direcção do Orçamento
Telefone: +239 222 53 25 / +239 222 33 77
Página Electrónica: www.financas.gov.st
Disponível em: https://financas.gov.st

Ministério do Planeamento, e Finanças
Direcção do Orçamento

EXPLICAÇÕES TÉCNICAS E GLOSSÁRIO

I. Cobertura

A Proposta do Orçamento Geral do Estado apresentada para aprovação abrange todas as operações orçamentais realizadas pelo Governo Central ou Administração Pública Central. Isso inclui as transferências feitas para os Governos Locais e Regionais, os Institutos e Fundos Autónomos, bem como os lucros de participação nas instituições financeiras públicas e privadas. A autoridade política do Governo Central estende-se por todo o território económico nacional, abrangendo os Governos Locais e Regionais, a Zona Económica Exclusiva e os Institutos e Fundos Autónomos.

II. Residência

O território económico nacional inclui todas as instituições governamentais residentes, como as embaixadas e consulados Santomenses. Estas unidades, por serem residentes devido a acordos formais, estão sujeitas às Leis nacionais e não às do país onde se encontram. Portanto, os recursos transferidos para esses organismos não são considerados transferências para o exterior.

III. Moeda

A moeda nacional de São Tomé e Príncipe é a Dobra, emitida pela autoridade monetária santomense, o Banco Central. Todas as outras moedas são consideradas estrangeiras. Recursos externos não são apenas aqueles financiados com moeda estrangeira, mas também os financiados por organismos e/ou Governos Internacionais. Já os recursos internos são todos os provenientes de organismos residentes no território económico nacional, independentemente da moeda em que são obtidos.

IV. Receitas Efetivas

São consideradas receitas efetivas os recursos resultantes de transações que contribuem para o aumento do patrimônio líquido do Estado, ou seja, que não impliquem contrapartidas por parte do Estado. Por exemplo, os empréstimos contraídos, mesmo que sejam concessionais, não são considerados receitas, pois representam apenas entradas de recursos que precisam ser reembolsados posteriormente, acrescidos de juros. Portanto, são consideradas efetivamente receitas apenas as Receitas Correntes (também chamadas de receitas internas ou domésticas) e os Donativos.

V. Receitas Correntes (Internas Ou Domésticas)

Todas as receitas cobradas resultam de atividades económicas desenvolvidas internamente e de forma regular.

VI. Donativos

Os donativos são doações feitas ao Estado sem qualquer contrapartida, sendo considerados receitas porque contribuem para o aumento do patrimônio líquido do Estado.

VII. Recursos de Privatização

Esses itens não são considerados receitas porque não resultam no aumento do patrimônio líquido financeiro do Estado. A privatização, por exemplo, é vista como a venda de um ativo financeiro do Estado, como ações, em troca de outro ativo financeiro (recursos monetários).

VIII. Empréstimos concessionais

São empréstimos que se distinguem dos empréstimos comerciais por apresentarem longos períodos de maturidade e taxas de juros muito baixas.

IX. Despesas Efectivas

São consideradas despesas efetivas todas as despesas correntes e de investimento que resultam na diminuição do patrimônio líquido financeiro do Estado, excluindo a amortização da dívida pública.

X. Despesas Primárias

É o somatório das despesas correntes (excluindo juros) mais as despesas de investimento financiadas com recursos internos.

XI. Amortização

A amortização da dívida pública é classificada como despesa financeira, pois refere-se ao reembolso de empréstimos contraídos em exercícios financeiros anteriores. Dessa forma, as amortizações são registradas nas rubricas financeiras, especificamente, sob financiamento. Por outro lado, os juros pagos pela utilização de fundos provenientes de empréstimos são considerados despesas orçamentárias, uma vez que, reduzem o patrimônio líquido financeiro do Estado.

XII. Saldo Primário (doméstico)

Este indicador fiscal representa a diferença entre as receitas correntes e as despesas primárias domésticas. Às despesas primárias é subtraída a parte correspondente às despesas de investimento financiadas com recursos de privatização, quando estas existirem. O objetivo é fornecer um indicador que avalie a evolução das despesas públicas com base nos recursos que são certos e permanentes e que estão sob o controle efetivo do Estado, tanto do lado das receitas quanto das despesas.

XIII. Saldo Primário (convencional)

É a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas descontadas, respetivamente, dos juros a receber e dos juros a pagar.

XIV. Saldo Global

É o saldo que resulta do total das receitas efetivas descontado do total das despesas efetivas.

XV. Défice

Ocorre quando o somatório das receitas correntes mais donativos (receitas efetivas) é inferior ao somatório das despesas correntes mais investimentos (despesas efetivas).

XVI. Financiamento

Financiamento é o recurso engajado para a cobertura do défice.

XVII. Taxa de Juro de Referência

É a taxa de juro indicativa definida pelo Banco Central, e utilizada como instrumento de política monetária. Esta taxa serve de referência para a fixação da taxa de juro de mercado.

XVIII. Ponto Percentual e Ponto Base

A diferença aritmética entre duas percentagens é designada de pontos percentuais. A variação em 1 (um) ponto percentual é equivalente a 100 (cem) pontos base. Por exemplo, em Maio de 2022, o Banco Central reduziu a taxa de juro de referência de 15% para 14%, o que significa uma redução em 1 ponto percentual ou 100 pontos base.

XIX. Receitas Primárias

São aquelas que contribuem para o resultado primário, alterando o endividamento líquido do Governo (sector público não financeiro) no exercício financeiro correspondente.

XX. Receita Financeira

Esta categoria engloba os rendimentos provenientes de operações financeiras, de alienação, de financiamento, de transferência de capital e a reversão de saldo anterior.

XXI. Despesa Primária

Este conceito resulta da soma das despesas correntes (excluindo os juros da dívida pública) e das despesas de investimento financiadas com recursos internos, servindo como elemento para o cálculo do saldo primário, indicador utilizado para medir o desempenho das finanças públicas.

XXII. Despesa Financeira

Este conceito compreende os encargos com a amortização da dívida (interna e externa), corrente e atrasada.

XXIII. Resultado Fiscal

Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade do país em gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

XXIV. Resultado Primário Convencional

O Saldo Primário Convencional resulta da diferença entre as Receitas Efetivas (correntes mais as receitas provenientes dos donativos) e as Despesas Efetivas, excluindo os Juros.

XXV. Resultado Primário Ajustado

O Saldo Primário Ajustado resulta da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

XXVI. Resultado Nominal Global

O saldo nominal global é calculado comparando a despesa total do Governo com as receitas primárias abrangentes, incluindo as receitas de donativos.

II. Balanço da Execução Orçamental de 2024

II.1. Apreciação Global

Os objetivos da política económica e financeira subjacentes ao Orçamento Geral do Estado para 2024 centraram-se em cinco eixos essenciais:

(i) promoção do crescimento sustentável, que visava investir em sectores que geram empregos e promovem o desenvolvimento económico sustentável.

(ii) Combate à Inflação, que pressupunham adoptar medidas para estabilizar os preços dos produtos alimentares e garantir a segurança alimentar.

(iii) Políticas de Inclusão Social, que visavam criar programas de apoio às famílias vulneráveis, para a promoção do bem-estar social.

(iv) Sustentabilidade Ambiental, que tinha como meta investir em projetos para promoção da transição energética, preservação de recursos naturais e redução das emissões de carbono, alinhado aos compromissos climáticos.

(v) Reforço das Infraestruturas, que visava melhorar as infraestruturas essenciais para o desenvolvimento económico e social para facilitar o acesso a serviços.

O Orçamento Geral do Estado para o ano 2024, aprovado pela Lei n.º 03/2024, de 25 de Março, previu Receitas Efetivas no valor de 4.035 Milhões de Dobras, das quais as receitas correntes totalizavam 2.724 Milhões de Dobras. As Despesas Efetivas foram fixadas em 4.045 Milhões de Dobras, das quais as Despesas Primárias ascenderam a 2.709 Milhões de Dobras. Neste contexto, previa-se um aumento da despesa primária interna de 20,2%, valor acima da inflação homóloga revista (10,9%) e do crescimento do PIB nominal (15,9%). Este aumento é impulsionado pelas despesas de investimento financiadas com recursos internos (4,7%), bem como pelas despesas com pessoal (50,6%), bens e serviços (13,5%) e transferências correntes (17,6%).

Relativamente às receitas correntes (excluindo bónus petrolíferos), a previsão de crescimento é substancial (31,3%), sustentada por um aumento nas receitas aduaneiras (18,3%), IRC (9,1%) e IRS (15,4%). É relevante notar que esse aumento é resultado da recuperação dos atrasados dos direitos aduaneiros por parte da Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), do aumento das taxas alfandegárias sobre certos produtos e sobretudo da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial sobre o Consumo (IEC).

No que diz respeito às receitas não tributárias, previa-se a continuação da recuperação das receitas de serviços (13,4%), embora num ritmo menos acentuado do que no ano anterior. Destaca-se também a manutenção dos rendimentos de participações em níveis elevados, cerca de 62,4% acima do valor obtido em 2023, e a retoma do pagamento de dividendos pela Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST).

Considerando as previsões mencionadas, nomeadamente a diferença entre o crescimento previsto para a receita corrente (31,5%) e para a despesa primária interna (16,4%), bem como a perspectiva de um valor líquido nulo para as despesas de investimento suportadas internamente, o saldo primário interno implícito no OGE de 2024 (0,0% do PIB), representa uma melhoria em relação ao ano anterior (-1,4%). Quanto ao saldo global (base compromisso), prevê-se um excedente de cerca de 0,5% do PIB.

No entanto, é importante notar que a concretização destas metas depende em grande medida do efetivo aumento das receitas, particularmente do IRC e IRS, e sobretudo com o IVA e do IEC nas receitas. Os resultados também dependem da concretização

efetiva dos donativos externos, sem gerar custos internos com despesas de investimento.

Em termos de execução, até o final de Setembro de 2024, a execução das receitas correntes (excluindo petróleo) atingiu 1.303 Milhões de Dobras, representando 48,0% do programado e diminuição de 22,0% em relação a 2023. As despesas primárias deverão atingir 1.646 Milhões de Dobras, o que corresponde a 60,8% do programado e diminuição de 35,0 % em relação a 2023. Portanto, o défice primário doméstico estimado para final de 2024 é de -0,5% do PIB, em comparação com os -1,9 % do PIB observados no ano anterior e os -1,8% do PIB previstos inicialmente em 2023. Quanto ao saldo global (base compromisso), espera-se um excedente de cerca de 90 Milhões de Dobras, em comparação com os 102 Milhões de Dobras fixados no Orçamento para 2023.

No que diz respeito às despesas de investimento, espera-se que esta rubrica atinja os 444 Milhões de Dobras (com uma taxa de execução de 38,0%), sendo que 8,3% serão financiadas com recursos internos e 91,8% com recursos externos. Em comparação com o ano anterior, isso representa um aumento de 28,6%.

O balanço da execução orçamental de 2024 indica uma gestão equilibrada das finanças públicas, com uma melhoria no saldo primário interno e um saldo global positivo, mesmo com uma diminuição nas despesas primárias e de investimento. A concretização dessas metas depende da eficácia na arrecadação das receitas, principalmente das novas fontes de receitas (IVA e IEC), bem como da realização de donativos externos sem gerar custos adicionais com investimentos internos.

Tabela 1: Resumo da Evolução da Execução Orçamental e Financiamento do Déficit

(em Milhões de Dobras)

Itens	Real 2023	Ano 2024 Execução OGE 2024	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Est. 2024	%PIB	OGE 2025	%PIB	VH 25/24
Receitas Totais	**3.379**	**4.363**	**755**	**1.334**	**2.394**	**4.420**	**24,6**	**7.196**	**35,4**	**65,0**
Receitas Efectivas	**3.433**	**4.035**	**794**	**1.389**	**2.135**	**4.355**	**24,2**	**6.075**	**29,9**	**50,6**
Receitas correntes	**2.175**	**2.724**	**414**	**875**	**1.433**	**2.463**	**13,7**	**3.352**	**16,5**	**23,0**
Receitas Correntes (excl. petróleo)	**2.083**	**2.716**	**409**	**866**	**1.304**	**2.333**	**13,0**	**3.232**	**15,9**	**19,0**
Receitas fiscais	**1.778**	**2.336**	**356**	**751**	**1.126**	**1.956**	**10,9**	**2.816**	**13,8**	**20,5**
IRS	415	496	114	219	313	435	2,42	644	3,16	29,7
IRC	104	120	13	72	95	145	0,8	151	0,7	26,2
Imposto de Importação	604	826	59	115	178	586	3,3	949	4,7	14,9
Imposto de Consumo	114	48	4	8	11	14	0,1	41	0,2	-13,9
IVA	333	615	122	244	380	554	3,1	750	3,7	22,0
IEC	70	101	18	37	60	91	0,5	122	0,6	21,1
Outras	138	131	26	56	89	131	0,7	158	0,8	20,9
Receitas não fiscais	**397**	**387**	**58**	**124**	**307**	**507,0**	**2,8**	**536**	2,6	**38,4**
Receitas petrolíferas	92	8	5	9	130	130	0,7	120	0,6	1484,6
Rendimento de pesca	23	39	1	3	6	39	0,2	49	0,2	25,8
Receitas de serviços	196	237	46	95	151	237	1,3	269	1,3	13,2
Outras	85	104	7	17	20	101	0,6	98	0,5	-5,1
Donativos	**1.258**	**1.311**	**380**	**514**	**701**	**1.892**	**10,5**	**2.724**	13,4	107,7
apoio directo ao OGE	360	274	120	166	344	760	4,2	458	2,3	67,0
para Projecto	813	950	260	348	348	1.047	5,8	2.228	10,9	134,5
HIPC	85	87	0	0	9	85	0,5	38	0,2	-56,2
Despesas Totais	**3.718**	**4.356**	**724**	**1.443**	**2.387**	**4.290**	**23,9**	**7.196**	**35,4**	**65,2**
Despesas Efectivas	**3.488**	**4.045**	**685**	**1.346**	**2.206**	**3.936**	**21,9**	**6.410**	**31,5**	**58,5**
Despesas primárias	**2.230**	**2.709**	**443**	**924**	**1.646**	**2.423**	**13,5**	**3.031**	**14,9**	**11,9**
Despesas de Funcionamento	**2.506**	**2.876**	**455**	**996**	**1.762**	**2.624**	**14,6**	**3.261**	**16,0**	**13,4**
Despesas com pessoal	1.214	1.455	265	513	866	1.330	7,4	1.698	8,3	16,7
Bens e serviço	297	388	29	82	266	365	2,0	449	2,2	15,9
Juros da dívida	113	194	8	44	100	206	1,1	221	1,1	14,1
Transferências correntes	431	506	98	204	306	411	2,3	529	2,6	4,6
Outras	225	227	46	106	171	227	1,3	247	1,2	8,9
Exercício Findo	224	107	10	47	53	86	0,5	116	0,6	8,2
Despesas de investimento	**981**	**1.169**	**230**	**351**	**444**	**1.312**	**7,3**	**3.149**	**15,5**	**169,5**
Financiamento interno	**61**	**134**	**5**	**20**	**37**	**91**	**0,5**	**108**	**0,5**	**-19,4**
Tesouro	40	69	2	10	18	61	0,3	69	0,3	0,8
HIPC	21	65	3	9	19	30	0,2	38	0,2	-40,8
Consiguinada										
Financiamento externo	**920**	**1.035**	**225**	**331**	**407**	**1.221**	**6,8**	**3.042**	14,9	193,9
Donativo	866	950	224	330	406	1.047	5,8	2.991	14,7	214,8
Crédito	54	85	0	1	1	174	1,0	51	0,2	-40,5
Despesas Financeiras	**231**	**311**	**39**	**97**	**181**	**354**	2,0	**787**	**3,9**	**153,0**
							0,0			
Saldo corrente	**-647**	**-267**	**-56**	**-177**	**-512**	**-376**	**-2,1**	**-145**	-0,7	-45,7
em % do PIB	*-0,05*	*0,0*	*0,00*	*-0,01*	*-0,03*	*-0,02*	0,0	*-0,01*	0,0	-62,5
Saldo primário interno	**-147**	**8**	**-34**	**-59**	**-343**	**-90**	**-0,5**	**200**	1,0	2543,8
em % do PIB	***- 0,8***	***0,1***	***- 0,2***	***- 0,3***	***- 1,9***	***- 0,5***	0,0	***1,0***	0,0	1728,4
							0,0		0,0	…
										…
Variações líquida dos atrasados	**-232**	**0**	**-4**	**-8**	**-53**	**-107**	-0,6	**-47**	**-0,2**	**…**
Externo	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0,0	**0**	**0,0**	**…**
Interno	**-232**	**0**	**-4**	**-8**	**-53**	**-107**	-0,6	**-47**	**-0,2**	**…**
Água e Energia	-97	0	0	0	-32	-65	-0,4	0	0,0	…
Comunicação	0	0	0	0	-6	-13	-0,1	-13	-0,1	…
Dif. de Preços de Combustível	-115	0	-4	-8	-14	-25	-0,1	-25	-0,1	…
Outros atrasados	-20	0	0	0	0	-5	0,0	-10	0,0	…
							0,0			
Saldo global	**-285**	**-320**	**70**	**-54**	**-252**	**65**	**0,4**	**-1.121**	**-5,5**	**-1817,7**
em % do PIB	*-2,03*	*-2,28*	*0,50*	*-0,39*	*-1,79*	*0,46*	0,0	*-7,97*	0,0	-1817,7
							0,0			
Financiamento	**-54**	**329**	**-40**	**-55**	**260**	**65**	**0,4**	**1.121**	**5,5**	**1624,3**
Financiamento interno Líquido	**74**	**243**	**-1**	**-9**	**21**	**0**	**0,0**	**385**	**1,9**	**…**
Crédito bancário líquido	0	0	0	0	0	0	0,0	27	0,1	0,0
NOA	74		-1	-9	0	0	0,4	0	0,0	0,0
FMI - ECF	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0,0
FMI - BCSTP (DES/SDR)	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0,0
Intrumentos Financeiros (OT- BT)	0	176	0	0	0	0	0,0	271	1,3	0,0
Transferência de/para CNP		66	76	76	76	76	0,0	87	0,4	0,0
Financiamento externo Líquido	**-128**	**86**	**-39**	**-46**	**238**	**65**	**0,4**	**-736**	**-3,6**	**-1232,6**
Desembolsos para corrente		0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0,0
Desembolsos para projectos	103	85	0	52	419	419	2,3	51	0,2	-87,9
Amortização Programada	-231	-311	-39	-97	-181	-354	-2,0	-787	-3,9	122,2
Discrepância Estatística	**-339**	**8**	**31**	**-109**	**7**	**130**	**0,7**	**0**	**0,0**	**0,0**

Fonte: Direcção do Orçamento

I.2. Análise do Desempenho de Receitas

Conforme as informações preliminares da execução orçamental referente ao ano 2024, observa-se que as receitas totais arrecadadas até Setembro totalizaram o montante de 2.049 Milhões de Dobras, o que representa 48,2% do inicialmente aprovado e corresponde a menos 20,0% do arrecadado no mesmo período do ano transacto. Tanto o nível de execução, bem como a diminuição face a 2023, é justificado sobretudo pelo desempenho de receitas correntes internas e da mobilização dos donativos, apesar da performance observada ao nível dos desembolsos de empréstimos para projeto.

Gráfico 1: Estrutura de Receitas Totais Executada até Setembro de 2024

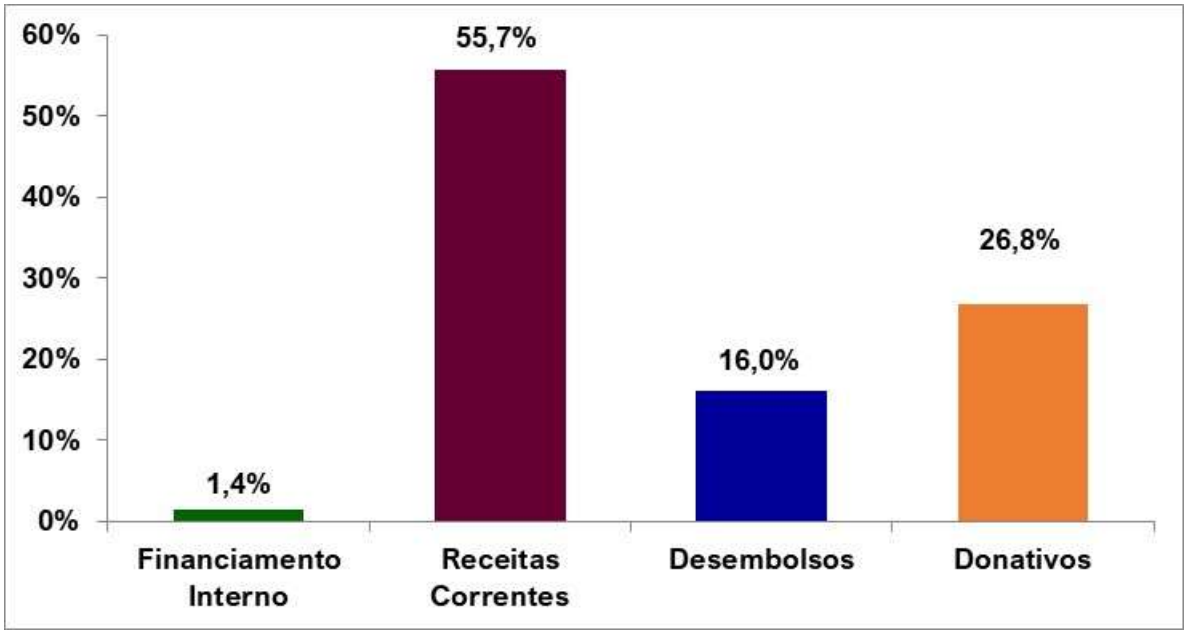

Fonte: Direcção do Orçamento

Importa referir que 57,1% dos recursos que se estima mobilizar em 2024 referem-se aos recursos internos, sendo que, por um lado, as receitas correntes representam 55,7% e, por outro, o financiamento interno (fundamentalmente transferências da conta nacional de petróleo), que correspondem aos restantes 1,4% na estrutura das receitas totais arrecadadas. Relativamente aos recursos externos, estes correspondem aos 42,8% das receitas totais estimadas para o final de 2024, sendo na sua maioria donativos (26,8%), onde se destacam donativos de apoio orçamental (45,2%), donativos para projectos (33,3%) e donativos provenientes da iniciativa HIPC (10,9%).

II.2.1. Receitas correntes

As receitas correntes referem-se à soma de receitas fiscais (55,07%), oriundas dos impostos, taxas e contribuições e as não fiscais (16%), correspondentes à soma de receitas patrimoniais (provenientes da exploração do património do Estado), de receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc..). Relativamente ao programado, as receitas correntes registaram até Setembro um grau de execução de 59,1%, ascendendo a 1.456 Milhões de Dobras, o que corresponde a -1,0% do que foi realizado no igual período do ano transacto. Este nível de arrecadação foi condicionado sobretudo pelo desempenho dos impostos de importação, devido ao atraso no pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos derivados de petróleo pela ENCO e de receitas de serviços, dada a inoportunidade na recolha dessas informações para consolidação das contas públicas.

Gráfico 2: Estrutura de Receitas Correntes Executadas até Setembro de 2024

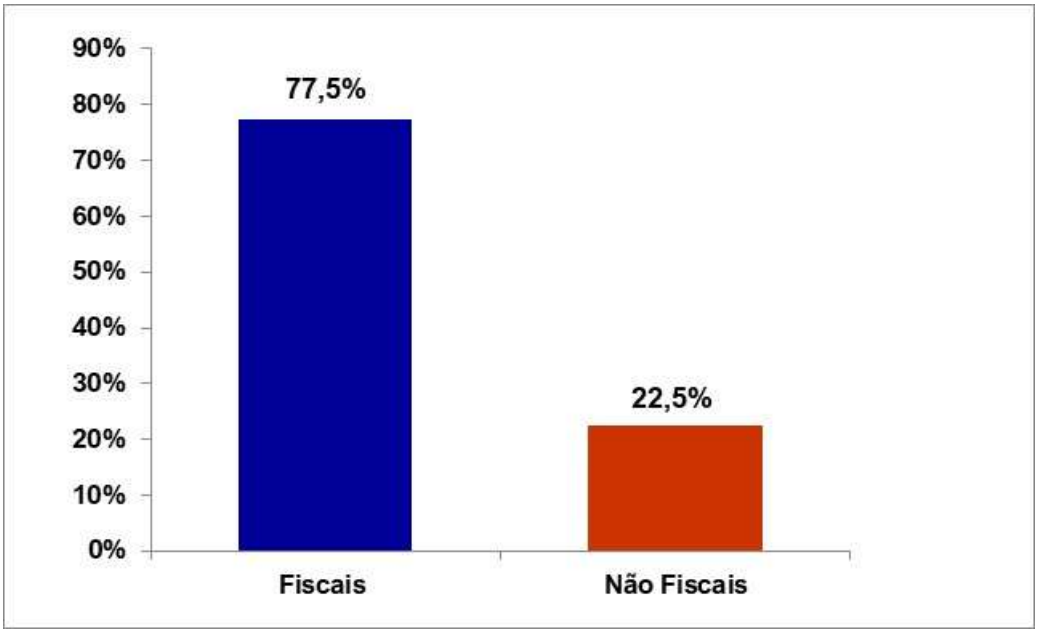

Fonte: Direcção do Orçamento

Considerando o nível de execução e as medidas excepcionais para a melhoria da arrecadação de receitas, adoptadas em sede do orçamento de 2024, associado à consolidação dos esforços na arrecadação e na recolha de receitas em atraso, estimava-

se que as receitas correntes atingissem 1.456 Milhões de Dobras, abaixo do programado e uma diminuição face ao observado no ano transato.

I.2.1.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais continuaram a representar o principal item de receitas correntes, sendo que até Setembro registou-se uma arrecadação que ascende aos 1.128 Milhões de Dobras, 57,7% do programado para o ano, que corresponde a uma diminuição de 10,6% face ao arrecadado no igual período do ano 2023. Este nível de arrecadação observado deveu-se sobretudo ao comportamento dos impostos aduaneiros, decorrente do não pagamento dos direitos aduaneiros sobre os derivados de petróleo devidos pela ENCO e fraco volume global de importação.

Considerando a retoma do pagamento pela ENCO, a implementação das medidas excepcionais para melhoria da arrecadação de receitas internas e a consolidação do processo de implementação do IVA, que se espera aumentar os níveis de arrecadação, dada a sua base alargada de tributação, estima-se arrecadar até final de Dezembro 1.956 Milhões de Dobras. Este nível de arrecadação deve representar uma taxa de execução de 91,1% do programado e uma variação homóloga positiva de 43,9%.

Gráfico 3: Estrutura de Receitas Fiscais Executadas até Setembro de 2024

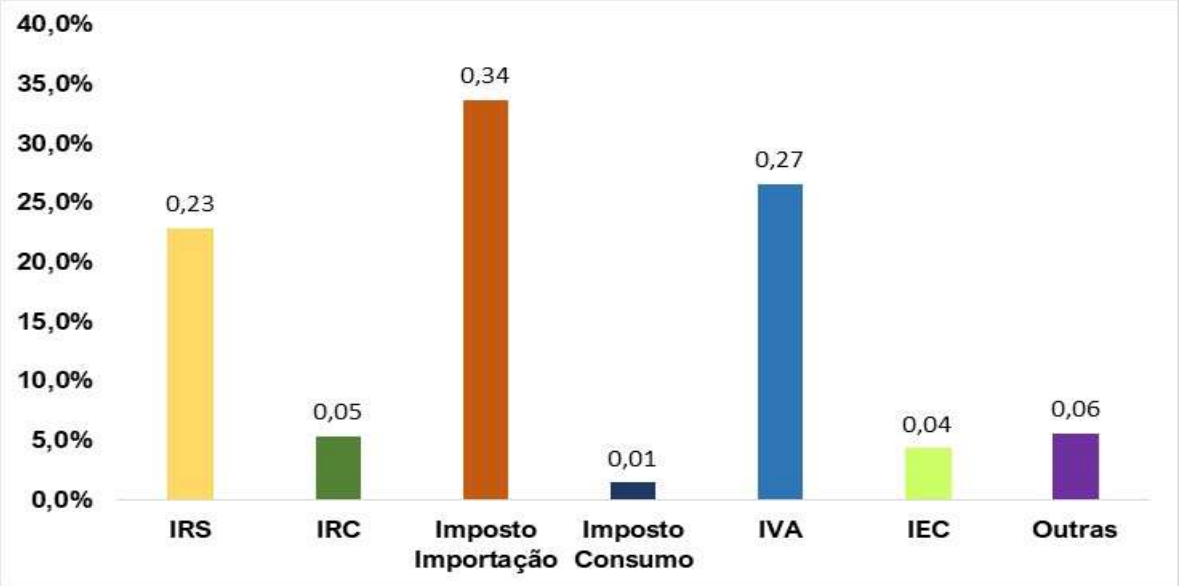

Fonte: Direcção do Orçamento

Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O grupo de receitas derivadas do IRS continuou a representar uma das principais componentes de receitas fiscais, sendo que até Setembro de 2024 registou uma arrecadação de 313 Milhões de Dobras, o que corresponde a 63,1% do programado e uma diminuição de 4,8%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transato. Entretanto, a medida que o processo do IVA vai consolidado, as fiscalizações de rotina intensificadas, a recuperação dos atrasados deste imposto efetuada, a implementação do IERS materializada, esperava-se que até o final do ano, a cobrança deste imposto cifrasse em 435 Milhões de Dobras, o que corresponderia a 88% do aprovado e um crescimento de 4,8% face ao arrecadado no ano transato, representado desta forma 2,42% do PIB estimado para o ano.

Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC)

O IRC apresentou até Setembro uma arrecadação de 95 Milhões de Dobras, o que corresponde a 79,2% do programado para o ano e mais 10,1% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transato. Este nível de arrecadação está em linha com o previsto. O bom desempenho deste item de receitas fiscais é justificado pelo pagamento do imposto devido, relativo ao exercício económico de 2023.

Imposto sobre Importação

A contínua dependência da economia nacional face ao exterior, sobretudo na importação de combustíveis, continuou a evidenciar o peso de receitas aduaneiras sobre as receitas fiscais, fazendo com que a mesma seja uma das principais fontes de arrecadação de receitas internas. Até Setembro de 2024, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 178 Milhões de Dobras, representando cerca de 21,6% do programado, e menos 22,6% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transato. Tanto o nível de execução, bem como o decréscimo observado relativamente ao período homólogo do ano transacto é explicado por vários factores, sendo de destacar: (i) limitação das reservas cambiais, o que tem dificultado os operadores económicos a terem cobertura cambial, resultando numa diminuição da importação de bens; (ii) o atraso do pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos produtos petrolíferos pela ENCO, justificado, fundamentalmente, pela existência da dívida do diferencial de preço, derivado dos constrangimentos pela não

implementação plena do mecanismo automático de preço dos produtos petrolíferos; (iii) baixo poder de compra dos operadores económicos nacionais, tendo em conta o aumento do preço de bens no mercado internacional, em decorrência do conflito no leste europeu e médio oriente; e, (iv) o aumento significativo do preço de frete dos navios para São Tomé e Príncipe, particularmente pelo risco de pirataria no Golfo da Guiné.

Considerando a expectativa da cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à Administração Fiscal Aduaneira, no âmbito dos pagamentos da dívida cruzada (Estado/ENCO), estima-se que até Dezembro as receitas aduaneiras alcancem uma arrecadação que ascenda aos 586 Milhões de Dobras, correspondente a 76,6% do programado e menos 3% do arrecadado no ano transacto, representado 3,3% do PIB estimado para o ano.

Imposto sobre Consumo

Apesar das receitas provenientes dos impostos sobre consumo terem registado uma taxa de arrecadação de 22,9% do programado, o mesmo correspondeu a menos 212,1% face ao arrecadado no igual período do ano transato, ascendendo a 11 Milhões de Dobras. Relativamente ao programado, observa-se um baixo nível de arrecadação deste imposto, justificado pela sua extinção. O imposto sobre consumo em questão deixou de existir, o que implica que a arrecadação atual se refere exclusivamente a valores atrasados.

No entanto, estima-se que até Dezembro o imposto sobre consumo, no computo geral, registará uma execução de 14 Milhões de Dobras, correspondente a 30% do programado e uma redução de 87,5%, face ao observado no ano transacto. Relativamente a este Imposto deve-se realçar que o mesmo deixou de existir desde a introdução do IVA, passando agora a cobrar os atrasados.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

Até setembro de 2024, a arrecadação total do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) alcançou 382 Milhões de Dobras, representando 69,0% do montante programado de 554 Milhões de Dobras para o ano. Essa performance reflete um progresso em relação ao mesmo períodos do ano transacto. Apesar de não atingir o

valor programado, o progresso em relação ao mesmo período do ano anterior é um indicativo positivo de que medidas adotadas estão a surtir efeito, com margem para uma melhoraria da arrecadação.

Imposto Especial sobre Consumo

Até setembro de 2024, a arrecadação total do Imposto sobre Consumo (IEC) atingiu 60 Milhões de Dobras, representando 59,4% do montante programado de 101 Milhões de Dobras para o ano. A arrecadação do IEC depende diretamente do consumo de bens específicos (como bebidas alcoólicas, tabaco, etc.).

Outras Receitas Fiscais

Relativamente a outras receitas fiscais que é composta essencialmente pelos impostos sobre património, imposto de selo e taxas, conheceram até Setembro de 2024 uma arrecadação que ascendeu 89 Milhões de Dobras, correspondente a 68,1% do programado que, entretanto, representa um aumento de 34,5%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transato.

II.2.1.2. Receitas não Fiscais

Até o final de Setembro este agregado de receitas registou uma taxa de realização de 65%, ascendendo a 328 Milhões de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a um aumento de 56,9%, influenciado sobretudo pelo desempenho de receitas de serviços. Dado que se espera a entrada de receitas do Acordo de Pesca com a União Europeia, estima-se que este grupo de receitas atinja, até final do ano, 507 Milhões de Dobras, correspondente a 131,8% do programado, que, entretanto, representa um acréscimo de 27,7% face ao arrecadado no ano transato correspondendo a 2,8% do PIB estimado para o ano.

Receitas de Petróleo

Até Setembro de 2024, o seu grau de execução foi expressivo, ascendendo a 130 Milhões de Dobras, que corresponde a um aumento superior a 100,0%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2023. Tendo em conta a imprevisibilidade desta receita, estima-se, de forma conservadora, que até o final do ano a sua arrecadação se situará nos 130 Milhões de Dobras.

Gráfico 4: Estrutura de Receitas não Fiscais Executadas até Setembro de 2024

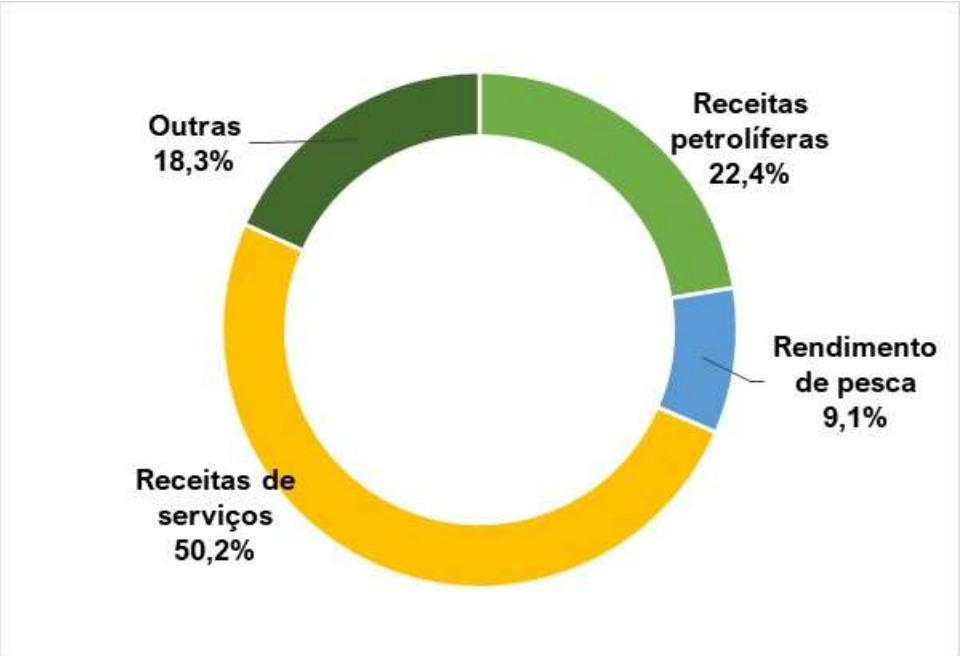

Fonte: Direcção do Orçamento

Rendimentos de Pescas

O grupo de receitas de rendimento de pescas englobam as receitas provenientes dos acordos de pesca assinados com a União Europeia, com os grandes atuneiros e com a concessão de outras licenças de pescas às pequenas embarcações que pescam nas águas são-tomenses. Até Setembro de 2024 o seu grau de execução foi de 15,3% do programado, ascendendo a 6 Milhões de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 48,1%, comparativamente ao arrecadado no mesmo período de 2023. Considerando as expectativas associadas à entrada de receitas relativas ao apoio ao sector das pescas, provenientes da UE, estima-se que até o final do ano a arrecadação deste grupo de receitas situará nos 39 Milhões de Dobras, o que corresponde ao programado e representa um aumento de 68,1% face ao arrecadado no ano transato.

Receitas de Serviços

As receitas de serviços englobam as receitas de exploração e prestação de serviços em geral, nomeadamente comunitários, comerciais, entre outros e que são consignados a

algumas despesas dos sectores que as arrecadam, conforme determina o Decreto n.º 4/2009, de 18 de Março. Sendo assim, até Setembro de 2024, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 151 Milhões de Dobras, ficando nos 63,7% do programado, o que corresponde a um acréscimo de 1,5%, face ao executado no mesmo período do ano transato. O comportamento observado neste grupo de receitas não fiscais deve-se ao facto de uma parte considerável das informações de receitas de serviços não se encontrarem disponíveis de forma oportuna para o efeito da consolidação das contas públicas e, que só chegam muito depois do fecho do período em análise. Na expectativa de que essas informações ficariam disponíveis até o final do ano, associado às medidas excepcionais para melhoria de receitas internas, adoptadas em sede do OGE para 2024, estimou-se que a arrecadação deste grupo de receitas atinja 237 Milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100% do programado e um aumento de 20,9%, comparativamente ao ano transacto.

Outras Receitas não Fiscais

Conforme as informações disponíveis da execução orçamental até Setembro do período em análise, observa-se que o grupo de outras receitas não fiscais, que enquadram todas outras categorias de receitas não fiscais não mencionadas anteriormente, registou uma arrecadação que ascendeu a 41 Milhões de Dobras, o que corresponde a menos 80,8% do programado e 100% face ao executado no período homólogo do ano 2023. O nível de execução observado neste grupo de receitas foi impulsionado pelo desempenho das suas principais componentes, nomeadamente rendimentos de participação (27,4 Milhões de Dobras), devido a entrada de dividendos pagos pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), outras receitas patrimoniais (12,3 Milhões de Dobras), devido a arrecadação de outros rendimentos mobiliários, e, outras receitas não fiscais (357 mil Dobras).

Donativos

No que se refere aos donativos externos é de destacar que até Setembro registou-se a entrada de donativos, tendo esta rubrica, no cômputo geral, ascendido a 701 Milhões

de Dobras. Vale destacar que para o valor arrecadado contribuíram, por um lado, os donativos para projeto com 348 Milhões de Dobras, o que representa 50,0% do programado e menos 36,7% do que foi mobilizado no período homólogo. Por outro lado, os donativos provenientes da iniciativa HIPC, cuja mobilização foi de 19 Milhões de Dobras, cerca de 10,3% do programado e menos de 4,6% do mobilizado no mesmo período de 2023. O atraso na aprovação do Orçamento para o corrente ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado com o FMI (ECF, na sua sigla inglesa, principal instrumento catalisador dos financiamentos externos), associado à conjuntura internacional marcada pela escassez de financiamento para investimentos nos sectores críticos de desenvolvimento, decorrente da guerra no leste europeu e no médio oriente, contribuíram para a fraca performance desta rubrica. Por outro lado, destaca-se o facto de uma parte considerável das informações de execução dos projetos financiados (maioritariamente pelos donativos) e executados diretamente pelos parceiros de cooperação, não se encontrarem disponíveis para o efeito de consolidação das contas públicas.

II.3. Análise do Desempenho de Despesas

Para que se possa atingir a meta do défice primário dentro de -0,5% previsto para o orçamento do corrente ano, as despesas de funcionamento foram restringidas em 50% do inicialmente aprovado, isto é, em função de receitas domésticas estimadas. Isso pressupõe a necessidade da continuidade da política orçamental da contenção de despesas, da racionalização de recursos e do aumento da produtividade, de forma a não exacerbarmos as pressões que existem do lado das receitas. Contudo, medidas fiscais pró-activas, de reforço de cobranças passivas e coercivas, incluindo as dívidas ao fisco em atraso, não poderão ser adiadas.

Desta forma, conforme as informações que constam da Tabela 1, as despesas totais que representam a soma de despesas de funcionamento (inclui juros da dívida pública e despesas consignadas), despesas de investimentos e despesas financeiras (despesas de amortização do capital da dívida pública) conheceram até Setembro do período em análise, uma taxa de execução de 54,8% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 2.387 Milhões de Dobras, o que corresponde a menos 15% do executado

no igual período do ano transato, sendo na sua maioria despesas de funcionamento (66,7%, conforme o Gráfico).

Gráfico 5: Estrutura de Despesas Totais Executadas até Setembro de 2024

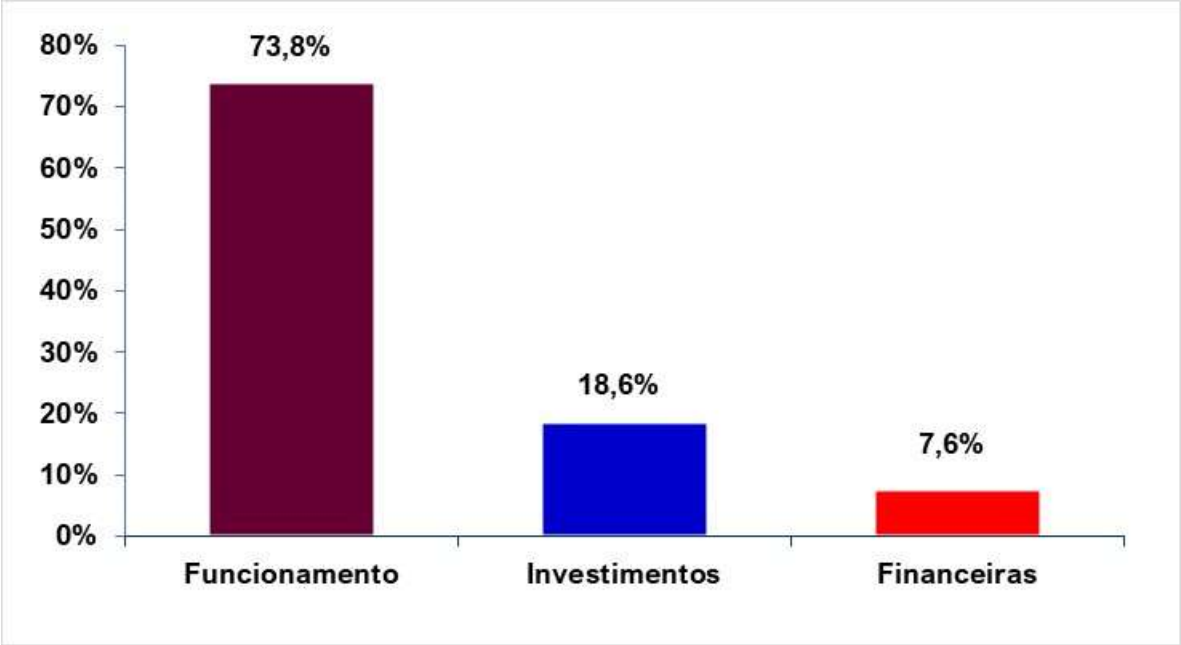

Fonte: Direcção do Orçamento

Tendo em conta o nível de execução observado até o período em análise, e face à expectativa de arrecadação de receitas internas, a mobilização dos recursos externos para financiamento de despesas de investimentos e a meta do défice primário interno acordada com os parceiros de *Bretton Woods,* esperava-se que as despesas totais ascendessem a 3.782 Milhões de Dobras, estando abaixo do inicialmente aprovado, correspondendo a uma diminuição de 11,7%, face ao executado no ano transato, bem como a 21,3% do PIB estimado para o ano.

I.3.1. Despesas de Funcionamento

Dados de execução orçamental disponíveis apontam que a sua execução até Setembro representa 73,8% de despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5, ascendendo a 1.762 Milhões de Dobras, o que corresponde a 61,3% do inicialmente aprovado e uma variação homóloga negativa de 12,1%, em termos nominais. Dado o ritmo de execução registado até Setembro, esperava-se que até o final do ano, as despesas de

funcionamento estariam acima do programado, ascendendo a 2.749 Milhões de Dobras, o que representaria um aumento de 9,7% face ao executado no ano transato.

Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

Informações disponíveis até ao final de Setembro de 2024 apontam que a execução de despesas com pessoal, incluindo encargos com Segurança Social, correspondem a 49,2% das despesas de funcionamento, conforme se observa no Gráfico 6, o que evidencia a continuidade do seu peso nas despesas de funcionamento do sector público. Desta forma, o montante executado no período em análise ascende a 866 Milhões de dobras, representando 59,5% do inicialmente aprovado, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 13,4% face ao executado no mesmo período do ano transato. Conforme o ritmo de execução observado até Setembro, estima-se que este grupo de despesas atingirá, até o final de ano, o montante de 1.330 Milhões de Dobras.

Gráfico 6: Estrutura de Despesas de Funcionamento Executadas até Setembro 2024

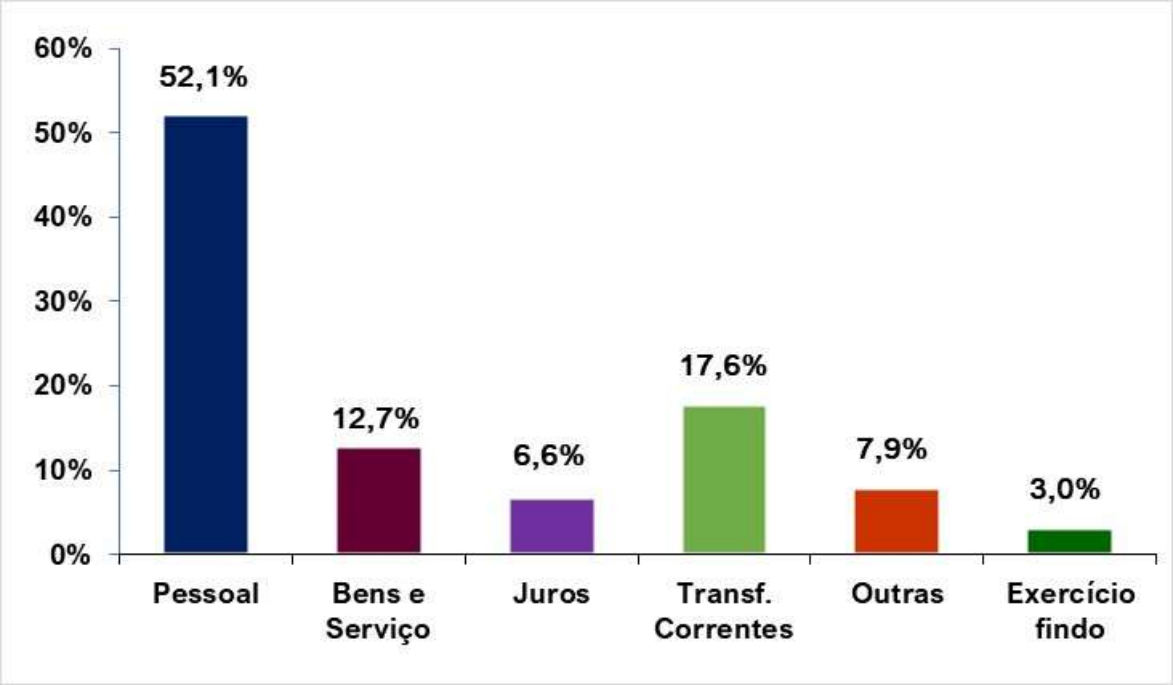

Fonte: Direção do Orçamento

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

De acordo com as informações disponíveis relativas à execução orçamental até Setembro, observa-se que as despesas com aquisição de bens e serviços tiveram uma taxa de execução que corresponde a 73,0% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 266 Milhões de Dobras, o que representa uma diminuição de 3,7% face ao executado no mesmo período do ano transato. Atendendo o nível de execução observado até Setembro, bem como a continuidade da implementação do plano para redução do consumo da electricidade, água e da comunicação na Administração Pública, o que permitiria o seu pagamento oportuno, de modo a evitar a acumulação de novos atrasados. Espera-se assim que, até o final do ano, este grupo de despesa atinja 365 Milhões de Dobras, o que ficaria ligeiramente abaixo do programado e corresponderia a menos 6,6% do executado no ano 2023 e 2,0% do PIB estimado para o ano.

Despesas com Juros da Dívida Pública

Este grupo de despesas englobam os encargos financeiros com as dívidas internas e externas e ainda com os encargos bancários. O grupo de despesas com juros da dívida pública, durante o período em análise tem uma execução de 100 Milhões de Dobras, ficando a 48,3% do inicialmente aprovado, o que representa uma variação homóloga positiva de 21% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo uma participação de 5,7% no cômputo das despesas correntes de funcionamento. Considerando o nível de execução, bem como os compromissos assumidos, esperava-se atingir até o final do ano uma realização que ascendesse o montante de 206 Milhões de Dobras, representando a totalidade do valor inicialmente aprovado e uma variação homóloga positiva de 12,8%, face ao executado no ano transacto.

Subsídios e Transferências Correntes

Até o final do período em análise, observa-se que as transferências correntes atingiram uma execução que ascende a 306 Milhões de Dobras, o que corresponde a 60,5% do inicialmente aprovado e menos 7,2% do executado no mesmo período do ano transato, representando cerca de 17,4% das despesas de funcionamento. O aumento relativamente ao período homólogo do ano transato advém, sobretudo, do aumento da transferência para os institutos públicos, serviços autónomos, Câmaras Distritais e Região Autónoma do Príncipe para cobrirem as suas despesas salariais, em decorrência

da atribuição, pelo Governo, dos subsídios de férias e de Natal. Dado o nível de execução observado, estima-se que até ao final do ano esta rubrica registe uma execução de 411 Milhões de Dobras, o que corresponde a menos 4,7% do que foi executado em período homologo de 2023.

Outras Despesas Correntes Diversas

Informações relativas à execução orçamental até Setembro de 2024 mostram que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 171 Milhões de Dobras, estando a 75,3% do inicialmente aprovado, representando desta forma 9,7% das despesas correntes de funcionamento. Comparativamente ao executado no período homólogo do ano transato, observa-se um aumento de 1,0%, justificado, fundamentalmente pela oportunidade no reporte das informações relativas às despesas consignadas. Tendo em conta a expectativa de que essas informações ficarão disponíveis até ao final do ano, estima-se que até Dezembro este agregado das despesas atinja o montante de 227 Milhões de Dobras, o que corresponde a 100% do aprovado inicialmente, equivalente a menos 4,2% do que foi executado no mesmo período do ano transacto.

Despesas Correntes dos Exercícios Findos

As despesas correntes de exercícios findos, que são orçamentadas de modo a pagar as despesas correntes assumidas nos anos anteriores e que devem ser pagas no ano corrente, mediante existência de dotação orçamental disponível para o efeito, atingiram no período em análise uma realização de 53 Milhões de Dobras e, representa uma variação homóloga negativa de 84,3%, relativamente ao realizado no igual período de 2023. O nível de execução observado deve-se fundamentalmente a continuação do pagamento dos atrasados das dívidas às empresas e fornecedores de bens e serviços ao Estado. Saliente-se que até o final do período em análise espera-se realizar pagamento de regularização do diferencial do preço de combustível, igualmente ao que ocorreu no mesmo período do ano transato, facto que justificará a variação homóloga positiva.

I.3.2. Despesas de Investimentos Públicos

Dados disponíveis em final de Setembro 2024, apontam para a execução de despesas de investimentos públicos no montante de 444 Milhões de Dobras, o que representa cerca de 18,6% das despesas totais (cf. Gráfico 5) refletindo uma diminuição de 44,5%, em relação ao executado no mesmo período do ano transato. O nível de execução observado deveu-se, sobretudo: (i) aos atrasos na aprovação do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sua sigla inglesa) com o FMI, que é o principal instrumento catalisador dos financiamentos externos para projetos; (ii) a contida mobilização dos recursos externos, dada a conjuntura internacional adversa marcada pela escassez de financiamento, num contexto pós-pandemia associado aos conflitos no leste europeu e no médio oriente; (iii) conforme já mencionado nos pontos anteriores, ao facto de uma parte considerável das informações de execução financeira dos projectos financiados e executados diretamente pelos parceiros de cooperação, não se encontrarem disponíveis para o efeito da consolidação das contas públicas, e que só seriam disponibilizadas muito depois do final do período em análise. A estimativa para o final do ano aponta para uma execução das despesas de investimentos públicos em torno de 722 Milhões de Dobras.

Despesas de Investimentos Públicos com Financiamentos Internos

Até Setembro de 2024 estas tiveram uma execução que ascende a 37 Milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 7,6%, quando comparado com o executado no mesmo período do ano transato, representando 8,3% das despesas de investimentos. Tanto o nível de execução bem como a variação homóloga positiva registada deveram-se ao desempenho dos seus agregados, sendo que a componentes recursos próprios do tesouro (representam 4,1% do PIP, cf. o Gráfico 7), atingiu uma execução que ascende a 18 Milhões de Dobras, o que corresponde a 11,2% do que foi executado no período homólogo do ano transato. Saliente-se que 4,3% refere-se às despesas financiadas com HIPC, que apresentou uma execução de 19 Milhões de Dobras, mais 3,4% quando comparado com o executado no igual período do ano transato e que representa 25,8% face ao período homologo.

Gráfico 7: Estrutura da Execução do PIP até Setembro 2024 por Fonte de Financiamento

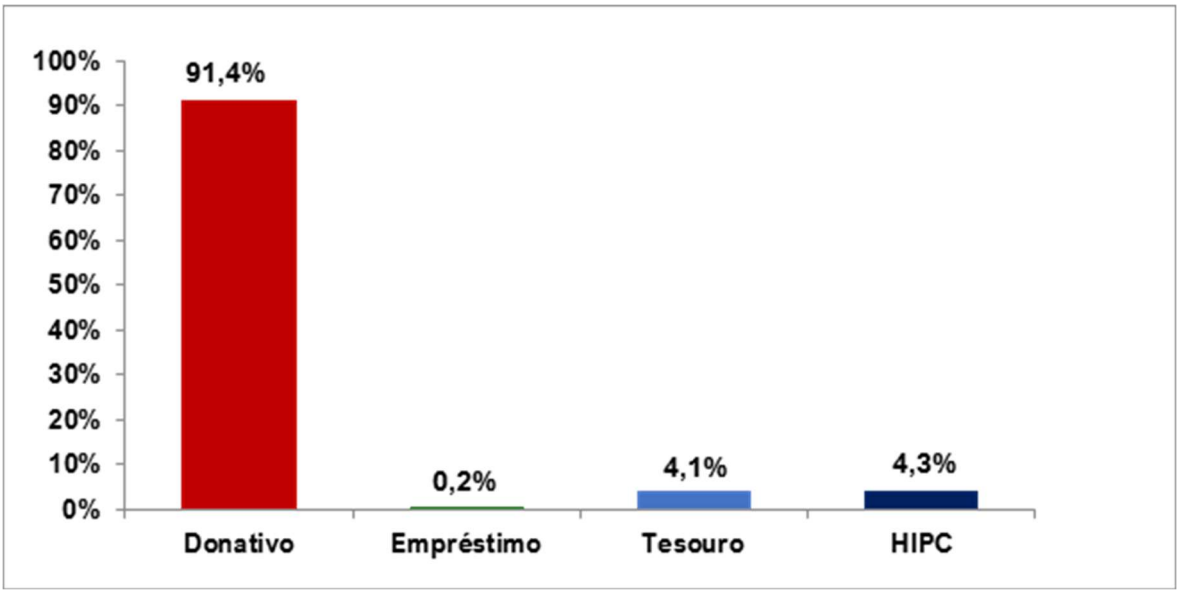

Fonte: Direção do Orçamento

Despesas de Investimentos Públicos com Financiamentos Externos

A componente PIP financiada com recursos externos (donativo e crédito) até Setembro 2024 verificou uma execução que ascendeu ao montante de 407 Milhões de Dobras, correspondente a 39,3% do aprovado, e que representa cerca de 91,7% do total do PIP executado no período em análise (cf. o Gráfico 7). Comparativamente ao executado no mesmo período do ano transato, constata-se que o nível alcançado representa uma redução de 29,5%. Vale ressaltar que o montante executado corresponde, na sua maioria, aos projetos financiados com donativos, que registaram uma execução de 42,7% do programado inicialmente, o que corresponde a menos 26,4% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transato. Já as despesas de investimentos financiadas com empréstimos (representam 0,2% na estrutura das despesas de investimentos executadas) conheceram uma execução baixa e uma variação homóloga negativa de 61,9%, face ao executado no mesmo período do ano transato.

II.3.3. Despesas Financeiras (Amortização do Capital da Dívida Pública)

Tendo em conta o serviço da dívida estimado para o ano 2024 e em razão dos compromissos assumidos, observa-se que as despesas financeiras (amortização do capital da dívida pública) registaram até o período em análise uma execução no

montante de 181 Milhões de Dobras, correspondente a 58,2% do aprovado inicialmente e que representa 7,6% de despesas totais executadas. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior a mesma representa uma diminuição de 7,2%, em termos nominais. Estima-se que até ao final de 2024, este grupo de despesas atinja o montante de 311 Milhões de Dobras, estando em linha com o inicialmente aprovado, o que representa uma variação homóloga positiva de 14,1%, face ao executado em 2023, sendo impulsionado, fundamentalmente pelo pagamento da dívida externa.

Relativamente ao *stock* total da dívida do sector público, até Março de 2024, observa-se que o mesmo cifrou-se em 600,9 Milhões de Dólares, dos quais 336,5 Milhões correspondem à dívida do Governo central e 264,3 Milhões de Dólares correspondem aos passivos contingentes. Como parte da dívida do Governo Central, temos o stock da dívida externa e interna nos montantes 236,2% e 100,3%, respectivamente. O total da dívida externa representa cerca de 70,2% do total da dívida do Governo Central e 39,3% da dívida do sector público. Destas, destacam-se as dívidas com BAD/FAD, IDA, FMI, Portugal, Angola, China e Afreximbank como sendo os principais credores de São Tomé e Príncipe. No que se refere à dívida interna, observa-se que no período em análise, a mesma representa cerca de 16,7% do total da dívida do sector público e 29,8% da dívida do Governo Central. Em termos homólogos, observa-se uma diminuição do stock da dívida do sector público em menos 2,7%, devido a uma diminuição do passivo contingente de 0,4%, e a dívida do Governo Central conheceu uma redução de 2,3%, conforme é apresentado no quadro abaixo.

Tabela 2: Evolução do Stock da Dívida Pública
(em Milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024-Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (D	544,4	551,7	573,0	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL	403,0	390,1	376,6	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	236,2	230,2	6,0	70,2
% do Total (DSP)	54,7%	54,2%	48,6%	39,2%	39,3%	82,3%	1,9%	0,0
% do Total (DGC)	73,9%	76,6%	73,9%	69,9%	70,2%	83,5%	9,9%	0,0
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	96,3	96,3	0,0	40,8
% do Total (DGC)	19,1%	21,2%	23,0%	28,8%	28,6%	34,9%	0,0%	0,0
% da Dívida Externa	25,8%	27,6%	31,1%	41,2%	40,8%	41,8%	0,0%	0,0
BAD/FAD	18,7	19,0	19,3	18,7	18,6	18,6	0,0	7,9
IDA	11,5	11,3	11,1	11,0	10,9	10,9	0,0	4,6
FIDA	5,2	4,8	4,7	4,6	4,5	4,5	0,0	1,9
OPEP[8]	3,5	3,1	2,6	2,4	2,4	2,4	0,0	1,0
BEI	0,0	0,0	1,0	13,3	13,0	13,0	0,0	5,5
BADEA	12,4	13,4	14,0	14,6	14,5	14,5	0,0	6,1
FMI	25,5	30,7	33,6	32,9	32,3	32,3	0,0	13,7
KUWAIT FUND[1]	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AFREXIMBANK	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	139,9	133,9	6,0	59,2
% do Total (DGC)	*54,8%*	*55,4%*	*50,9%*	*41,1%*	*41,6%*	*48,6%*	*9,9%*	0,0
% da Dívida Externa	*74,2%*	*67,8%*	*68,9%*	*58,8%*	*59,2%*	*58,2%*	*100,0%*	0,0
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	1,5
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,3
BRASIL		4,3	4,3	4,3	4,3	0,0	4,3	1,8
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	134,1	134,8	133,1	1,7	57,1
PORTUGAL[2]	61,2	56,4	52,6	54,5	55,1	55,1	0,0	23,3
ANGOLA Consolidada 2022[11]	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	0,0	28,8
ANGOLA(atrasada)[12]	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA[12]	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA(nova dívida)[12]	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	0,0	4,2
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	4,2
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,7
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BRASIL[5]	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,7
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	100,3	45,6	54,7	29,8
% do Total (DSP)	*19,3%*	*15,3%*	*17,2%*	*16,9%*	*16,7%*	*16,3%*	*17,0%*	0,0
% do Total (DGC)	*26,1%*	*22,3%*	*26,1%*	*30,1%*	*29,8%*	*16,5%*	*90,1%*	0,0
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+A	78,9	64,3	61,7	56,2	54,7	0,0	54,7	54,6
% da Dívida Interna	*75,1%*	*70,5%*	*62,7%*	*55,1%*	*54,6%*	*0,0%*	*100,0%*	0,0
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	13,8	0,0	13,8	25,2
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,9	13,5	0,0	13,5	0,0
Lar Junqueira	-	-	2,0	2,3	2,1	-	2,1	15,5
Hidroelectrica	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	-	2,2	16,3
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	4,5	-	4,5	32,9
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	0,0	-	0,0	0,3
União Postal Universal			0,0	0,0	4,5		4,5	32,5
Fornecedores Internos (Indemnizaç	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	0,0
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	-	0,34	2,5
Novos Atrasados Internos[8]	65,5	51,2	47,7	42,0	40,9	0,0	40,9	40,8
Dívida do Estado às Empresas Priv	11,6	10,9	7,9	6,0	5,7	0,0	5,7	13,9
Estado / Empresas apuradas em Ju	7,0	5,9	5,3	5,4	5,2	-	5,2	12,8
Encargos Salariais - BISTP ...	4,6	5,0	2,6	0,6	0,4	-	0,4	1,1
Dívida do Estado às Empresas Púb	41,4	29,1	28,7	24,9	24,5	0,0	24,5	59,8
ESTADO/EMAE	3,5	-0,6	4,2	2,2	2,1	-	2,1	5,2
ESTADO/CST	6,1	5,6	6,1	6,0	5,8	-	5,8	14,2
ENCO-Diferencial de preços [11]	31,8	24,1	11,5	9,1	9,1	-	9,1	22,1
INSS			7,1	7,7	7,4	-	7,4	18,2
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	10,8	0,0	10,8	26,4
Ministerios / Terceiros apurados em	10,8	10,7	10,5	10,5	10,2	-	10,2	24,9
Edificio do Tribunal de Contas	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	-	0,6	1,5
Edificio de S.Tribunal de Justiça	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO T	26,2	26,9	36,7	45,9	45,6	45,6	0,0	45,4
% da Dívida Interna	24,9%	29,5%	37,3%	44,9%	45,4%	100,0%	0,0%	45,4
Bilhetes de Tesouro (curto prazo-	26,2	26,9	31,7	38,6	38,6	38,6	0,0	84,6
Afriland First Bank	0,2	3,9	3,9	0,0	0,0		0,0	0,0
BISTP	18,7	16,7	17,3	0,0	0,0		0,0	0,0
BGFI	0,9	2,1	4,4	0,0	0,0		0,0	0,0
Ecobank STP	5,7	3,2	4,8	0,0	0,0		0,0	0,0
Encargos com a emissão dos BT´s	0,7	1,0	1,3	0,0	0,0		0,0	0,0
Obrigações (médio e longo prazo)	-	-	-	2,0	1,9	1,9	0,0	4,2
BISTP - Pagamento à ENCO			5,0	5,4	5,1	5,1	0,0	11,2
III. PASSIVOS CONTINGENTES	141,4	161,6	196,4	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0
% do Total (DSP)	26,0%	31,5%	34,3%	43,9%	44,0%	1,4%	81,1%	0,0
% dos Passivos Contigentes	100,0%	100,0%	100,0%	79,5%	79,5%	100,0%	79,1%	0,0
E. Dívida Externa Bilateral Garantida[13]				54,3	54,3	0	54,3	0,0
ITALIA				24,30	24,3	0,00	24,3	7,2
NIGERIA				30,00	30,0	0,00	30,0	8,9
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	210,0	3,9	206,1	79,5
Dívida das Empresas Estatais Gara	7,7	6,1	4,8	4,3	3,9	3,9	0,0	1,9
% dos Passivos Contigentes	5,4%	3,2%	2,5%	1,6%	1,5%	100,0%	0,0%	0,0
SMF - Carta de Conforto	1,6	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ENAPORT - Carta de Conforto	2,0	1,8	1,6	1,6	1,5	1,5	0,0	0,5
EMAE - Carta de Conforto	2,1	1,7	1,4	1,0	0,9	0,9	0,0	0,3
AGER - Carta de Conforto	2,0	1,9	1,8	1,7	1,5	1,5	0,0	0,4
G. Dívida das Empresas Estatais	133,7	155,5	191,6	206,1	206,1	0,0	206,1	98,1
% dos Passivos Contigentes	94,6%	96,8%	97,5%	77,9%	78,0%	0,0%	79,1%	0,0
EMAE /ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	193,5	0,0	193,5	57,5
EMAE /HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	1,0
ESTADO/ENCO/SONANGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	9,4	0,0	9,4	2,8
H. Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
% dos Passivos Contigentes	-	-	-	-	-	-	-	0,0

Fonte: Gabinete da Dívida/Direção do Tesouro

III. CONTEXTO MACROECONÓMICOS PARA OGE 2025

III.1. INTERNACIONAL

Perspetiva-se um crescimento global de 3,2% em 2024 (contra 3,3%) de 2023) e 3,3% em 2025, em linha com as previsões económicas mundiais (WEO, Abril de 2024). À

medida que os fatores cíclicos desencadeados pela COVID-19 e o duplo choque energético global resultante da combinação da forte retoma pós *lock-down* com o conflito militar no leste europeu e médio oriente diluem-se no tempo, a atividade económica global se torna mais alinhada com o seu potencial.

Com efeito, no início de 2024, vários fatores contribuíram para a melhoria da economia mundial: recuperação do comércio mundial associado ao forte crescimento das trocas comerciais da China, impulsionadas pelo incremento da atividade industrial; aumento do poder de compra das famílias perante a recuperação dos rendimentos de trabalho e o robustecimento do mercado de trabalho na generalidade das economias avançadas.

No segundo trimestre, os indicadores mais recentes indicam que a economia dos EUA continua relativamente resiliente, com melhorias tanto na indústria, como nos serviços. Apesar da resiliência do mercado de trabalho, existem sinais de moderação do consumo privado, já que as vendas a retalho abrandaram para 2,5% em termos homólogos, em média, nos meses de abril e maio (3,6% em março). Com isso, estima-se um crescimento de 2,6% para 2024, ligeiramente superior a 2023 (2,5%). Todavia, uma desaceleração pronunciada no ritmo de crescimento foi prevista para 2025 (1,9%), situação que é explicada pelo esperado abrandamento do consumo e contribuição negativa das exportações líquidas.

A economia da zona euro melhorou ligeiramente no início do presente ano. O crescimento do PIB recuperou para 0,3% em cadeia no primeiro trimestre de 2024 (-0,1% no período anterior) devido à evolução mais favorável do consumo privado e ao contributo positivo das exportações líquidas, com situações díspares entre países. O PIB registou um crescimento de 0,5% em 2023, embora a variação tenha permanecido negativa na Alemanha (-0,2%) em resultado dos choques provocados pela pandemia e pela guerra Rússia-Ucrânia que afetaram a indústria deste país. Em 2025 é esperado uma ligeira aceleração no ritmo de crescimento da zona euro (1,5%).

Na China, o crescimento fixou-se em 5,2% em 2023, estimando uma ligeira desaceleração para 2024 e 2025 na ordem de 5,0% e 4,5%, respetivamente. Apesar do ritmo de crescimento decrescente no médio prazo, influenciado por fatores estruturais (nomeadamente, inversão da pirâmide demográfica), a recuperação do consumo interno e das exportações, esta última resultante essencialmente da elevada

competitividade dos produtos chineses em setores de forte expansão à nível mundial (automóveis elétricos, baterias ou painéis solares), têm determinado níveis de expansão económica acima da média mundial.

No que se refere à inflação, o processo de desinflação tem sido mais rápido nas economias avançadas, porém, mais lento nas economias emergentes e em desenvolvimento, como a dos países da África Subsaariana, na qual se insere São Tomé e Príncipe. Com efeito, os fatores que têm retardado uma redução mais pronunciada no ritmo de crescimento dos preços decorrem da pressão inflacionista no sector de serviços, bloqueios nas principais rotas de transporte marítimo de mercadorias, nomeadamente, no Canal de Suez, e do agravamento de fatores estruturais das economias emergentes e em desenvolvimento. Por conseguinte, é estimado uma inflação de 5,3% para 2024, contra 6,2% do ano precedente, e 4,0% para 2025.

O índice global de matérias-primas registou uma diminuição de 31,9% em 2023, com uma diminuição mais expressiva na componente energética (42,7%), enquanto a componente alimentar registou 10,8%. Todavia, o conflito do médio oriente interrompeu o processo de queda de preços verificados recentemente. O preço médio do crude situou-se em 80,8 USD por barril em 2023 (contra 97,1 USD do ano anterior), estando atualmente (junho, 2024) em 81,2 USD por barril.

III.2. NACIONAL

O contexto económico nacional continua a refletir os efeitos de médio e longo prazo dos múltiplos choques registados no yato de 2021 à 2023, nomeadamente, COVID-19, as inundações registadas em Dezembro de 2021 e os danos infraestruturais e de produção alimentar daí resultados, o choque sobre os preços internacionais das matérias-primas desencadeados, numa primeira fase, pelo aumento extraordinário da procura resultante da retoma económica pós *lock-down* (2021), num segundo momento, pela guerra na Ucrânia (desde 2022) e recentemente pelo conflito no médio oriente. Aliado a estes fatores, a economia sofreu um outro inesperado choque externo no início de 2023, quando a empresa SONANGOL anunciou que deixaria de fornecer combustível à crédito, o que deu origem ao *Gap* de financiamento externo.

À margem dos eventos referidos, o atraso na obtenção do programa junto do FMI tem conduzido à uma escassez de financiamento, com impacto negativo na execução do

Orçamento Geral do Estado para o ano de 2024, bem como o nível das Reserva Internacional Líquida (RIL).

Neste âmbito, porque os efeitos de alguns destes eventos adversos não são transitórios, espera-se uma recuperação económica lenta no médio prazo. As recentes projeções da Unidade Macro-Fiscal (Setembro, 2024) apontam para um crescimento do PIB de 0,9% em termos reais, praticamente em linha com o ano anterior (0,4%), seguindo-se 3,1% (2025) e 4,8% (2026).

À sustentar essa perspetiva, destaca-se a estabilização energética em 2024, com impacto na redução do custo de produção das empresas e promoção do consumo interno. Também deve-se assinalar a espectativa de um bom desempenho da agricultura de exportação associada ao aumento do preço de cacau no mercado internacional, bem como aumento de emprego com o arranque das obras de requalificação da marginal e do aeroporto.

Depois dos efeitos dos choques energéticos globais, a inflação são-tomense registou uma ligeira desaceleração no ritmo de crescimento, saindo de 25,2% em 2022 para 17,0% em 2023. Até Agosto de 2024, a inflação situava-se na ordem de 12,0%, esperando-se uma variação de 10,9 % para o final de 2024. O efeito da emigração sobre o consumo doméstico e a correção dos preços associado à especulação durante o processo de introdução do IVA serão fatores determinantes sobre a desaceleração da inflação nos próximos dois anos, não obstante impacto negativa que tem gerado sobre a oferta. Destaca-se também, pela positiva, a estabilização da inflação em Portugal e a aquisição de embarcações semi-industriais em meados de 2025, que permitirá aumentar a captura do pescado. Assim, espera-se uma desaceleração da inflação para 6,9% em 2025, e uma estabilização em torno dos 5% até 2029.

Neste contexto, o Governo e o Banco Central estão empenhados em proteger, de forma coordenada, a ancora cambial, adotando reformas que assegurem um processo estruturado de desinflação no médio prazo, diminuam a pressão sobre as reservas externas, de modo a alcançar um *superavit* do saldo primário no médio prazo.

Conforme o *Press Release* do FMI (6 junho, 2024), *"Houve progresso nas medidas de política necessárias para restaurar a estabilidade macroeconômica e promover o desenvolvimento sustentável".*

Neste âmbito, é importante destacar os efeitos favoráveis, quer à nível de receitas como do saldo primário, da aplicação do IVA em junho de 2023, bem como do ajuste de preços dos combustíveis.

Tabela 3: Projeção do PIB real (taxa de crescimento anual)

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB a preços correntes - Oferta	15,98%	22,14%	15,9%	13,2%	11,3%	8,7%	8,1%	8,1%
Valor acrescentado bruto	17,50%	21,19%	19,0%	15,1%	12,6%	9,1%	7,9%	8,0%
Sector primário	6,03%	20,46%	15,2%	10,0%	16,4%	15,2%	7,8%	12,6%
Agriculturas subsistência	13,13%	24,95%	4,0%	14,1%	24,0%	18,5%	3,9%	13,7%
Agricultura de Exportação	1,27%	31,61%	41,7%	-20,6%	28,7%	16,4%	3,1%	8,8%
Producção animal e Caça	0,86%	90,88%	9,4%	24,3%	-8,7%	5,5%	-2,0%	1,6%
Silvicultura, exploraçao florestal	34,44%	-11,83%	18,2%	24,6%	-6,8%	8,6%	-0,3%	3,1%
Pesca Pisciculture e Acquacultura	1,20%	6,86%	24,0%	9,2%	13,7%	13,8%	13,9%	13,9%
Actividade Extrativas	19,55%	38,68%	11,2%	10,0%	7,8%	5,9%	5,3%	5,2%
Sector secundário	-0,75%	-24,16%	21,1%	11,4%	10,1%	6,4%	4,9%	4,2%
Industria Agro- Alimentar	4,86%	9,42%	8,0%	7,5%	8,2%	8,6%	6,7%	6,2%
Outras Industrias Manufacturarias	-12,23%	-40,68%	31,6%	11,8%	6,1%	5,0%	2,2%	2,5%
Produção e Distribuição de Agua, Ele	-16,13%	-58,10%	81,9%	13,2%	7,1%	4,4%	2,8%	2,2%
Construçao	13,58%	-8,90%	5,0%	11,8%	12,7%	6,9%	5,5%	4,6%
Sector de Serviços	21,21%	23,83%	23,6%	16,7%	13,3%	8,6%	7,9%	7,2%
Comércio	13,53%	22,25%	13,9%	14,2%	17,4%	4,6%	8,3%	3,3%
Reparaçao de veiculos	13,60%	-15,48%	33,6%	6,9%	3,7%	8,8%	2,0%	2,6%
Transporte e comunicação	8,82%	23,65%	17,2%	12,4%	9,0%	8,5%	7,7%	7,0%
Actividade Financeira	25,01%	-18,55%	9,7%	-0,4%	-8,9%	-7,2%	-14,2%	-18,3%
Outros serviços prestados	51,01%	73,91%	14,9%	24,1%	25,2%	16,4%	14,9%	14,7%
Actividades de Adminstração Pública	7,24%	5,97%	29,5%	29,3%	3,8%	4,3%	0,8%	0,6%
Educação	7,23%	5,97%	28,2%	9,4%	3,6%	4,2%	3,2%	3,0%
Saude e Acção Social	9,00%	9,00%	17,1%	7,3%	4,7%	4,9%	2,9%	3,3%
Actividade de caracter pessoal ou c	30,37%	41,04%	37,8%	21,3%	19,7%	9,7%	8,9%	8,8%
Actividades Família	29,41%	40,11%	20,2%	12,3%	9,6%	8,6%	8,4%	8,5%
(SIFIM)	13,16%	0,14%	-2,1%	35,0%	44,0%	17,5%	4,4%	4,9%
Imposto e taxas sobre os produtos	-1,33%	35,01%	18,4%	14,8%	8,3%	7,9%	8,1%	7,6%

Fonte: * INE e ** Projeção da UMF

A persistência dos efeitos dos graves problemas relacionados com as pragas e/ou outras condicionantes ligadas as alterações climáticas, associada a falta de insumos no sector agro-pecuário, derivada da escassez de divisa para a importação e do conflito no leste europeu e no médio oriente, têm contribuído para afectar negativamente a economia nacional. Essa complexa conjuntura é ainda agravada pelas questões estruturais

crónicas no sector primário, particularmente nas áreas das pescas e horticultura, que ainda sofrem dos efeitos das enxurradas ocorridas no final de 2021 e início de 2022. Além disso, os obstáculos na demora da aprovação do OGE e no estabelecimento do acordo para a obtenção do programa com o FMI, afectam o sector da construção e, por conseguinte, o sector da indústria extractiva. A perspectiva de aumento da produção e exportação do óleo de palma, a operação da fábrica de chocolate da CECAB, a consolidação da produção da fábrica de Água Bom Sucesso, a estabilização relativa na produção e distribuição de energia eléctrica e o aumento da capacidade de captação e distribuição de água pela EMAE justificam o crescimento esperado de 8,0% no sector das indústrias. Outrossim, a demora na aprovação do OGE e na obtenção do programa de facilidade de crédito com o FMI, o qual é crucial para garantir o financiamento externo e que constitui uma das fontes de receita para recompor as RIL do país, também impactou negativamente nas importações de bens de consumo e de capital, assim como no sector da Administração Pública. Sendo São Tomé e Príncipe tradicionalmente um importador líquido, a escassez de divisas para a importação continua a afectar o sector de serviços. Contudo, as actividades financeiras registaram um desempenho de 9,7% % particularmente devido a melhoria das actividades de crédito à economia, representando uma melhoria face ao período anterior em que se registou uma contracção de -18,55%.

Com as medidas implementadas pelo governo que, entre outras, resultaram na isenção do imposto de importação sobre os produtos da cesta básica, redução deste imposto na importação de outros bens essenciais, adoção do IVA reduzido para produtos de cesta básica e a sua isenção no consumo da ração animal e dos insumos agrícolas, bem como nos produtos locais, espera-se uma redução da inflação homologa para 10,9% contra 17,1% registada em 2023.

No que toca ao sector externo, prevê-se uma melhoria do saldo da balança corrente, a qual deverá representar -9,78% do PIB, em comparação com -12,2% observado em 2023. Esta situação denota uma tendência de melhoria continua impulsionada, dentre outros factores, pelo aumento do preço de cacau no mercado internacional. Espera-se que este cenário venha a ser potenciado após a aprovação do programa de Facilidade de Crédito Alargado com FMI, que permitirá o país obter financiamento externo dos

diversos parceiros de cooperação, conforme programado e que servirá para aliviar as pressões existentes sobre as reservas internacionais líquidas do país, associadas a consolidação orçamental implementada ao longo deste ano. No que diz respeito às finanças públicas, o principal indicador de referência para avaliar este sector é o saldo primário doméstico em relação ao PIB. Nesse sentido, o saldo primário estimado para 2024 em relação ao PIB é de -0,5%, traduzindo assim uma melhoria substancial face ao obtido no ano transacto (-1,8%). Já no que se refere ao saldo global base compromisso, antevê-se que seja alcançado um excedente, na ordem dos 0,4% do PIB. Para o efeito, é importante salientar que o orçamento antevê um aumento das despesas primárias internas em função do PIB de 13,5%, destacando-se as despesas de investimentos com recursos internos (0,5%), despesas com pessoal (7,4%) e transferências correntes (2,4%).

O crescimento previsto nas receitas fiscais é suportado no aumento esperado do IRC (25%) e do IRS (6,9%) associado a consolidação da cobrança do IVA, com um crescimento de 110,4%. No que se refere à componente aduaneira, está prevista a cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à administração fiscal, através da eliminação das dívidas cruzadas entre o Estado e a ENCO, derivada do diferencial de preço de combustível.

O valor total da dívida do sector público, excluindo passivos contingentes (dívida do governo central), **registado** no primeiro semestre de 2024 foi de 56,0% do PIB, dos quais, **38,24% referem-se** a dívida externa e 17,0% **referem-se** a dívida interna, contra 69% do PIB observado no final de 2023. A diminuição do stock da dívida do governo central em 17,7 p.p. em rácio do PIB, de 2023 para 2024 é justificada pela reclassificação dos registos estatísticos das dívidas da Itália e da Nigéria, a partir do primeiro trimestre de 2024, como passivos contingentes (dívida externa bilateral garantida), por se tratar de dívidas externas consideradas a muitos anos como atrasados externos pendentes.

IV. Pressupostos Macroeconómicos para OGE 2025

O Governo está comprometido com a implementação de reformas estruturais que visam promover melhorias sustentáveis de longo prazo na economia. Estas reformas

englobam diversas áreas, mormente descarbonização do sector elétrico, turismo, agro-transformação, pesca e infraestruturas.

Tabela 4: Pressupostos macroeconómicos

Indicadores	Real 2022	Real 2023	Real. 2024	Proj. 2025	Proj. 2026	Proj. 2027	Proj. 2028
PIB nominal (milhões de Dobras)	12 690 136	15 499 918	17 970 065	20 347 732	22 653 630	24 628 370	26 612 192
PIB real (taxa %)	0,2%	0,4%	0,9%	3,1%	4,8%	4,1%	3,5%
PIB nominal (taxa %)	15,98%	22,14%	15,9%	13,2%	11,3%	8,7%	8,1%
Taxa de câmbio Dbs/USD (média anual)	23,47	22,83	22,83	22,83	22,83	22,83	22,83
Taxa de câmbio Dbs/EURO (média anual)	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5
Taxa de Juro Ref.ª BCSTP (%)	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Inflação (média anual em %)	21,2	21,2	14,0	8,9	5,9	5,0	5,0
Inflação (variação homóloga em %)	25,2	17,1	10,9	6,9	5,0	5,0	5,0
Saldo primário interno (% do PIB)	-6%	-1,9%	-1%	1%	2%	2%	2%
Balança corrente em % do PIB	-14,69	-12,25	-9,78	-8,13	-6,00	-3,86	-3,14
Balança de capital (%PIB)	8,10	7,76	5,70	5,71	5,15	4,04	3,27
Balança financeira (%PIB)	-19,81	-6,27	-4,08	-2,42	-0,85	0,18	0,14
Massa Monetária (variação anual)	9,9%	5,3%	6,0%	4,3%	5,0%	5,0%	5,0%
Activo externo líquido (variação anual)	-12,4%	38,8%	-44,5%	53,6%	17,9%	19,0%	15,4%
Crédito a Economia (variação anual)	-16,0%	-24,2%	3,7%	7,6%	9,0%	2,7%	2,2%

Fonte: BCSTP/Direção do Orçamento/UMF

A projecção para os anos 2025, 2026 e 2027, indicam uma retoma do crescimento económico, esperando-se taxas de 3,1%, 4,8% e 4,1%, respectivamente. Essas projecções consideram as incertezas que envolvem a actividade económica global. Contudo, as projecções consideram os projectos estruturantes em curso, o aumento das exportações de óleo de palma e cacau, a normalização da importação de insumos e a resolução dos problemas estruturais no sector da agricultura e pescas.

V. PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2025

A proposta do OGE prevê despesas totais de **7.196.943.606,00 Dobras**, correspondendo a 23,9% do PIB. Em comparação com o orçamento de 2024, que estimava despesas totais de 4.363 Milhões de Dobras (25,9% do PIB), observa-se um aumento de aproximadamente 11,6%. Este crescimento reflete a ampliação do orçamento para acomodar novas prioridades e atender as necessidades emergentes.

Quanto às receitas, o OGE para 2025 projeta um total de 5.602 Milhões de Dobras, equivalente a 27,5% do PIB. Esse montante representa um aumento em relação ao orçamento de 2024, que previa receitas de 4.363 Milhões de Dobras (25,9% do PIB). O incremento nas receitas sinaliza avanços na capacidade de arrecadação e na eficácia da administração fiscal, evidenciando um esforço para fortalecer a sustentabilidade financeira do Estado.

Para 2025, a receita efetiva é projetada em **6.075.391.035,44 Dobras**, representando um crescimento em torno de 25,0 % do PIB, com receitas correntes alcançando 3.353 Milhões de Dobras (16,5% do PIB). O aumento das receitas correntes é substancial, em comparação com os 2.724 Milhões de Dobras (16,2% do PIB) previstos para 2024. As receitas correntes excluindo petróleo são estimadas em 3.233 Milhões de Dobras (15,9% do PIB), indicando um crescimento em relação aos 2.716 Milhões de Dobras (16,1% do PIB) projectados para 2024. As receitas fiscais são de 2.815 Milhões de Dobras (13,8% do PIB), representando uma melhoria na arrecadação tributária.

Os donativos totalizam 1.727 Milhões de Dobras para 2025, representando 8,% do PIB. Esta rubrica conheceu um aumento na ordem de 32% em relação ao projectado para 2024. Os donativos estão divididos em 1.041 Milhões de Dobras para projetos, 610 Milhões de Dobras para o apoio directo ao OGE e 76 Milhões de Dobras para a iniciativa HIPC.

As despesas de funcionamento para 2025 estão fixadas em **3.261.129.909 Dobras**, o que representa 15,9% do PIB. Este valor pressupõe um aumento de 23,5% face ao previstos para 2024, refletindo um aumento de 15,6% nas despesas de funcionamento. As despesas primárias totalizam 3.037 Milhões de Dobras, representando 14,9% do PIB. Este valor é um incremento de 20,4% em relação às despesas primárias de 2024, que estavam projetadas em 2.676 Milhões de Dobras. O aumento nas despesas primárias sugere um aumento nas despesas relacionadas com investimentos e outras despesas não financeiras.

As despesas efetivas são de 4.556 Milhões de Dobras, correspondendo a 22,4% do PIB, o que reflete um aumento de 12,6% em relação às despesas efetivas de 2024, projetadas em 4.045 Milhões de Dobras correspondente a 28,7 do PIB.

O saldo primário interno projectado para 2025 é de 194 Milhões de Dobras, o que representa uma melhoria em relação ao saldo primário interno de 102 Milhões de Dobras projectado para 2024. O financiamento para cobrir o saldo incluirá a utilização de donativos, como os 1.727 Milhões de Dobras acima mencionados, e possivelmente outros mecanismos de financiamento.

O saldo primário doméstico para 2025 projectado é de 1%, de acordo com as metas acordadas com o FMI. Para alcançar esse objetivo, espera-se a consolidação contínua do processo de implementação do IVA e o reforço das estratégias de recuperação das dívidas fiscais em atraso, a implementação do Imposto Ecológico sobre a Importação (IEI), melhoria na arrecadação do imposto sobre a importação de produtos petrolíferos, do IRS e do IRC.

Tabela 5: Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2025
(em Milhões de Dobras)

Itens	Ano									
	OGE 2023	OGE 2024	%PIB	Jan-Mar	Jan-Jun	Est. Jan-Set	Est. 2024	OGE 2025	%PIB	VH 25/24
Receitas Totais	**3 506**	**4 363**	31,0	**835**	**1 467**	**2 049**	**4 290**	**5 602**	27,5	**30,6**
Receitas Efectivas	**3 535**	**4 035**	28,7	**796**	**1 412**	**2 158**	**4 355**	**5 079**	25,0	**16,6**
Receitas correntes	**2 072**	**2 724**	19,4	**415**	**898**	**1 456**	**2 463**	**3 352**	16,5	**36,1**
Receitas Correntes (excl. petróleo)	**2 069**	**2 716**	19,3	**410**	**889**	**1 327**	**2 333**	**3 232**	15,9	**38,5**
Receitas fiscais	**1 735**	**2 336**	16,6	**357**	**753**	**1 128**	**1 956**	**2 815**	13,8	**43,9**
IRS	430	496	3,53	114	219	313	435	644	3,16	47,9
IRC	110	120	0,8	13	72	95	145	151	0,7	3,8
Imposto de Importação	698	826	5,9	59	115	178	586	949	4,7	62,0
Imposto de Consumo	140	48	0,3	4	8	11	14	41	0,2	191,5
IVA	184	615	4,4	123	246	382	554	750	3,7	35,5
IEC	50	101	0,7	18	37	60	91	122	0,6	34,4
Outras	123	131	0,9	26	56	89	131	158	0,8	20,9
Receitas não fiscais	**338**	**387**	2,8	**58**	**145**	**328**	**507,0**	**536**	2,6	**5,7**
Receitas petrolíferas	4	8	0,1	5	9	130	130	120	0,6	-7,5
Rendimento de pesca	33	39	0,3	1	3	6	39	49	0,2	25,8
Receitas de serviços	209	237	1,7	46	95	151	237	269	1,3	13,2
Outras	91	104	0,7	7	38	41	101	98	0,5	-2,6
Donativos	**1 462**	**1 311**	9,3	**380**	**514**	**701**	**1 892**	**1 727**	8,5	-8,7
apoio directo ao OGE	449	274	2,0	120	166	344	760	610	3,0	-19,7
para Projecto	918	950	6,8	260	348	348	1 047	1 041	5,1	-0,6
HIPC	95	87	0,6	0	0	9	85	76	0,4	-10,4
Despesas Totais	**3 775**	**4 356**	31,0	**724**	**1 443**	**2 387**	**4 290**	**4 861**	23,9	11,6
Despesas Efectivas	**3 506**	**4 045**	28,7	**685**	**1 346**	**2 206**	**3 936**	**4 556**	22,4	12,6
Despesas primárias	**2 328**	**2 709**	19,2	**443**	**924**	**1 646**	**2 423**	**3 037**	14,9	25,4
Despesas de Funcionamento	**2 393**	**2 876**	20,4	**455**	**996**	**1 762**	**2 624**	**3 241**	15,9	23,5
Despesas com pessoal	1 244	1 455	10,3	265	513	866	1 330	1 688	8,3	26,9
Bens e serviço	295	388	2,8	29	82	266	365	413	2,0	13,2
Juros da dívida	121	194	1,4	8	44	100	206	214	1,1	3,9
Transferências correntes	442	506	3,6	98	204	306	411	572	2,8	39,3
Outras	216	227	1,6	46	106	171	227	257	1,3	13,2
Exercício Findo	74	107	0,8	10	47	53	86	97	0,48	13,2
Despesas de investimento	**1 113**	**1 169**	8,3	**230**	**351**	**444**	**1 312**	**1 315**	6,5	0,2
Financiamento interno	**130**	**134**	0,9	**5**	**20**	**37**	**91**	**107**	0,5	18,2
Tesouro	67	69	0,5	2	10	18	61	69	0,3	14,0
HIPC	62	65	0,5	3	9	19	30	38	0,2	26,7
Consiguinada										
Financiamento externo	**983**	**1 035**	7,4	**225**	**331**	**407**	**1 221**	**1 208**	5,9	-1,1
Donativo	918	950	6,8	224	330	406	1 047	1 041	5,1	-0,6
Crédito	65	85	0,6	0	1	1	174	167	0,8	-4,1
Despesas Financeiras	**269**	**311**	**2**	**39**	**97**	**181**	**354**	**305**	**1,5**	**-13,8**
			0,0						0,0	…
Saldo corrente	**-398**	**-267**	**-2**	**-55**	**-154**	**-489**	**-376**	**-106**	-0,5	-71,7
em % do PIB	*-0,03*	*0,0*	0,0	*0,00*	*-0,01*	*-0,03*	*-0,02*	*-0,01*	0,0	-75,0
										…
Saldo primário interno	**-260**	**8**	0,1	**-33**	**-36**	**-320**	**-90**	**194**	1,0	-316,3
em % do PIB	***1,4***	***0,1***	0,0	***0,2***	***0,2***	***1,8***	***0,5***	***1,0***	0,0	-291,0
Variações líquida dos atrasados	**-39**	**0**	0,0	**-4**	**-8**	**-53**	**-107**	**-47**	**-0,2**	**-56,0**
Externo	**0**	**0**	0,0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,0**	**…**
Interno	**-39**	**0**	0,0	**-4**	**-8**	**-53**	**-107**	**-47**	**-0,2**	**-56,0**
Água e Energia	0	0	0,0	0	0	-32	-65	0	0,0	-100,0
Comunicação	-13	0	0,0	0	0	-6	-13	-13	-0,1	0,0
Dif. de Preços de Combustível	-23	0	0,0	-4	-8	-14	-25	-25	-0,1	0,0
Outros atrasados	-3	0	0,0	0	0	0	-5	-10	0,0	104,1
Saldo global	**29**	**-9**	-0,1	**111**	**66**	**-49**	**334**	**523**	**2,6**	**56,7**
em % do PIB	*0,20*	*-0,07*	0,0	*0,79*	*0,47*	*-0,35*	*2,37*	*3,72*	0,0	56,7
Financiamento	**-29**	**329**	2,3	**-40**	**-55**	**109**	**-65**	**-523**	**-2,6**	**708,1**
Financiamento interno Líquido	**175**	**243**	1,7	**-1**	**-9**	**-130**	**-130**	**-290**	**-1,4**	**123,5**
Crédito bancário líquido	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
NOA	75		0,5	-1	-9	-130	-130	-120	-0,6	0,0
FMI - ECF	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
FMI - BCSTP (DES/SDR)	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Obrigações do Tesouro (OT)	100	176	1,3	0	0	0	0	-170	-0,8	0,0
Transferência de/para CNP	0	66	0,0	76	76	76	76	-35	-0,2	0,0
Financiamento externo Líquido	**-204**	**86**	0,6	**-39**	**-46**	**238**	**65**	**-233**	**-1,1**	**#####**
Desembolsos para corrennte	0	0	0,0	0	0	0	0	-95	-0,5	0,0
Desembolsos para projectos	65	85	0,6	0	52	419	419	167	0,8	-60,2
Amortização Programada	-269	-311	-2,2	-39	-97	-181	-354	-305	-1,5	-13,8
Discrepância Estatística	**0**	**319**	2,3	**71**	**11**	**60**	**269**	**0**	**0,0**	**#####**
PIB nominal (milhões de STD)		14 072					17 970	20 348		1

Fonte: Direcção do Orçamento

Em termos da estrutura do financiamento do Orçamento, pode-se observar no Gráfico 8, que o Orçamento será, essencialmente, financiado com recursos internos (56,7%), nomeadamente receitas correntes (53,8%), financiamento interno (1,7%),

maioritariamente proveniente da transferência da conta nacional de petróleo, da emissão das obrigações do tesouro e da iniciativa HIPC (1,2%). Os restantes 43,3% são garantidos pelos financiamentos externos, nomeadamente: donativos para projetos (16,7%), donativos de apoio orçamental (9,8%) e desembolsos de empréstimos para projetos (16,7%).

Gráfico 8: Estrutura do Financiamento do Orçamento para 2025

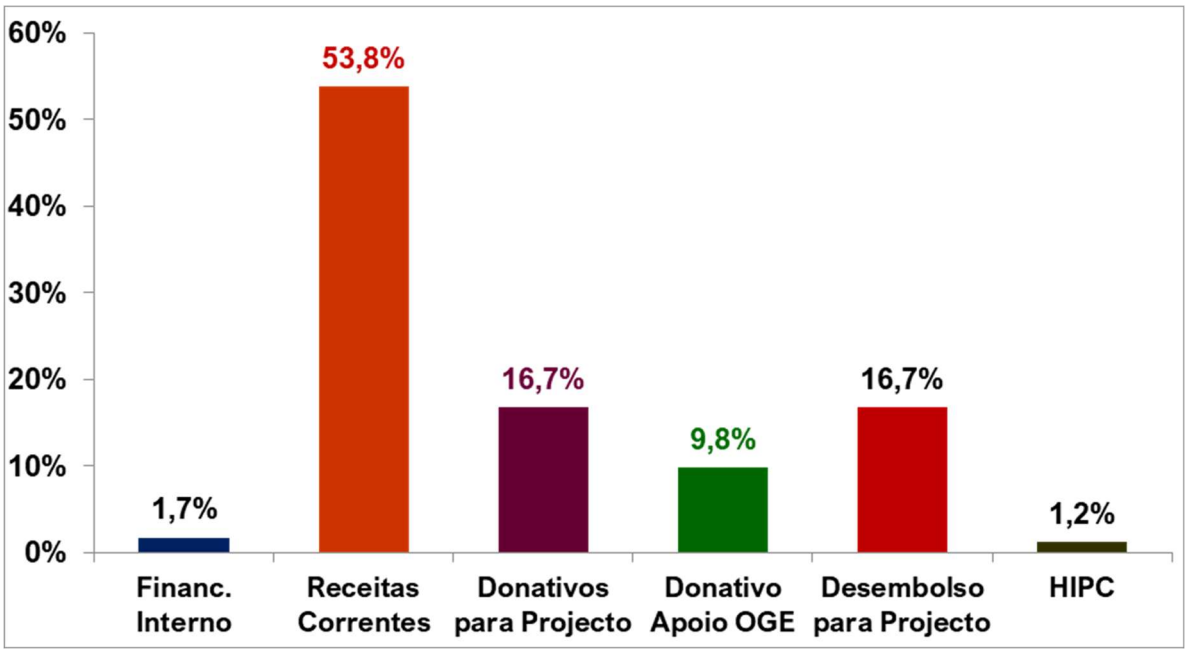

Fonte: Direcção do Orçamento

O OGE para o ano económico de 2025 está alinhado com as metas acordadas com os parceiros de *Bretton Woods,* no âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa), sendo que as receitas fiscais e não fiscais correspondem a, respetivamente, 13,8% e 2,6% do PIB estimado para o ano. Enquanto que, as despesas primárias correspondem a 14,9% do PIB. Por outro lado, a elaboração do Orçamento teve como pressuposto um crescimento económico esperado para 2025 de 13,2% e uma inflação homóloga de 10,9%.

V.1 Análise de Receitas Estimadas para 2025

Para atender à materialização das ações e projetos previstos no Programa do Governo, enquadradas nas Grandes Opções do Plano (GOP), as receitas totais para 2025 estão estimadas em 5.602 Milhões de Dobras, representando um crescimento de 28,4% face ao período homologo. Este montante representa 27,5% do PIB estimado.

V.1.1. Receitas Correntes

É esperado um crescimento nas receitas correntes de 16,5% do PIB em 2025. Esse crescimento resulta de várias iniciativas estratégicas implementadas pelo Governo, incluindo a consolidação do IVA e do IEC, bem como a recuperação eficaz dos impostos em atraso.

A continuidade das medidas económico-financeiras, que reforçam ou complementam as políticas vigentes, visa melhorar a eficiência na arrecadação de receitas internas e criar um espaço fiscal mais robusto para suportar as despesas. Estas despesas incluem investimentos nos setores sociais, como Educação, Saúde e Proteção Social, além dos setores económicos, como Agricultura e Energia.

Para o ano de 2025, o montante estimado para as receitas correntes é de 3.353 Milhões de dobras. Este valor reflete um crescimento de 36,1% em relação ao montante previsto para 2024.

V.1.1.1. Receitas Fiscais

O aumento projectado na arrecadação de receitas fiscais para 2025 de 2.815 Milhões será sustentado pelas melhorias no sistema de arrecadação e política fiscal, que visam otimizar a eficiência e a eficácia do processo de cobrança. A intensificação da fiscalização e o acompanhamento mais rigoroso dos grandes contribuintes têm como objetivo reduzir a evasão fiscal e assegurar que todos os impostos devidos sejam efetivamente pagos. Espera-se que a implementação de medidas mais robustas garanta o pagamento regular dos impostos sobre a importação de produtos petroliferos, além do pagamento dos atrasados pela ENCO.

Gráfico 9: Estrutura de Receitas Fiscais Estimadas para 2025

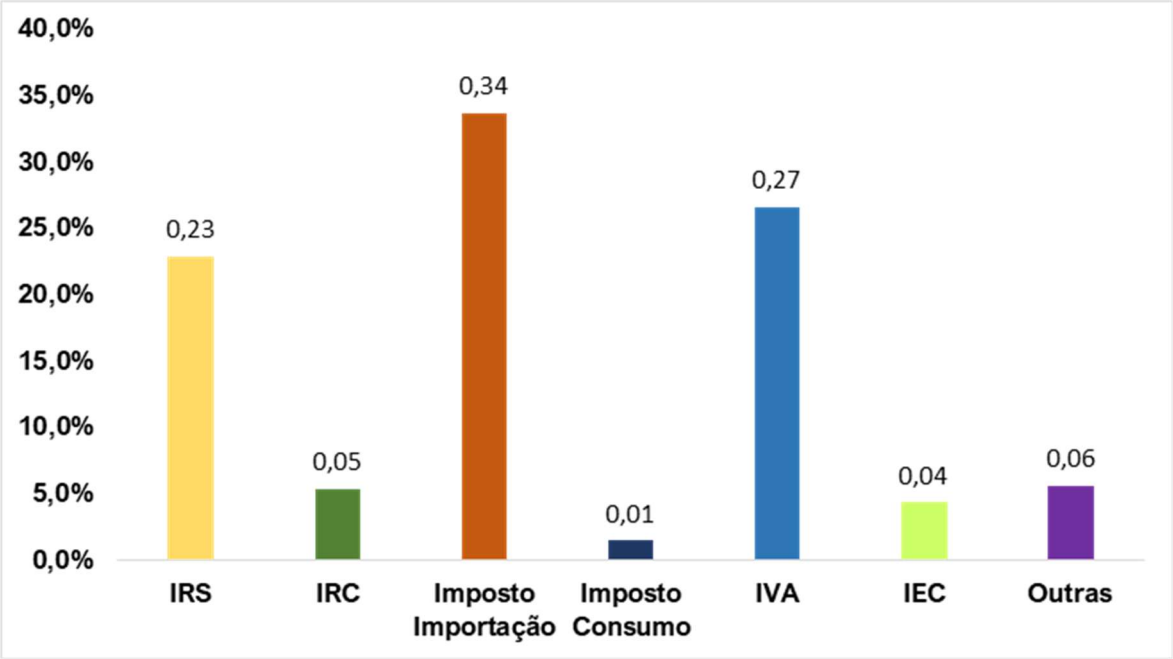

Fonte: Direcção do Orçamento

Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS)

Para o ano económico de 2025, a previsão para o IRS reflete vários fatores que contribuirão para o aumento das receitas provenientes deste imposto. As expectativas para o aumento das receitas do IRS são fundamentadas nas seguintes considerações: Para o ano 2025, perspetiva-se o aumento da massa salarial, em função da atualização da grelha salarial, a consolidação do e-fatura, bem como das cobranças dos impostos em atraso, levará a um aumento das receitas derivadas do IRS, onde se espera um crescimento nominal de 47,9% comparativamente ao estimado em 2024. Para o efeito, o valor da arrecadação prevista desta receita ascende ao montante de 644 Milhões de Dobras, o que representa 3,16% do PIB estimado para o ano.

Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Coletivas (IRC)

Para o ano de 2025, o IRC continua a ser uma prioridade para melhorar a arrecadação fiscal e promover a formalização da economia. Estima-se uma arrecadação de 151 Milhões representando um crescimento de 3,8% face ao ano transato.

Imposto sobre Importação

É esperado um aumento nas receitas derivadas dos impostos sobre importação, com uma projeção de arrecadação de 949 Milhões de dobras para 2025, o que representa um crescimento de 62,0% em comparação com 2024. Este aumento reflete a continuidade das medidas voltadas para o incremento das receitas aduaneiras, com destaque para a melhoria do controlo e combate a evasão fiscal aduaneira, introdução do IEI, a recuperação dos atrasados da ENCO. Embora a manutenção da isenção total do imposto de importação sobre os produtos da cesta básica, as medidas adotadas visam minimizar o custo de vida das famílias.

Imposto sobre Consumo

Com a entrada em vigor da Lei do IVA em Junho de 2023, o Imposto sobre o Consumo deixou de fazer parte do ordenamento jurídico fiscal Santomense. Espera-se, no entretanto, a cobrança de atrasados no montante de 41 Milhões.

IVA e IEC

Para o conjunto dos impostos IVA e IEC, a arrecadação projetada para 2025 é de 750 Milhões de Dobras e 122 Milhões de Dobras, respetivamente. Desses valores, o IVA contribui com 85,9%), enquanto o IEC representa 14,1%. Esses montantes correspondem a 3,7% e 0,6% do PIB estimado para 2025, refletindo a relevância desses impostos na composição da receita pública.

Além disso, a variação homóloga da arrecadação para o IVA e o IEC é de 35,5% e 34,4%, respetivamente, pressupondo um melhor desempenho em relação a 2024.

Outras Receitas Fiscais

Para o grupo de outras receitas fiscais, que englobam essencialmente o imposto sobre património, o imposto de selo e outros, foi estimado o montante de 158 Milhões de Dobras para 2025. Isso representa um crescimento de 0,8% do PIB estimado para o ano.

IV.1.1.2. Receitas não fiscais

Este grupo de receitas engloba as receitas petrolíferas, rendimentos de pescas, receitas de serviços e outras receitas não fiscais. Para o exercício económico de 2025 é projectado um montante de 536 Milhões de Dobras, o que representa um crescimento

de 2,6% do PIB estimado para o ano. Este crescimento é sustentado pela consolidação das medidas económico-financeiras e pelo aumento das receitas de serviços, que são suficientes para compensar a diminuição da arrecadação em outros itens de receitas não fiscais.

Gráfico 10: Estrutura de Receitas não Fiscais Estimadas para 2025

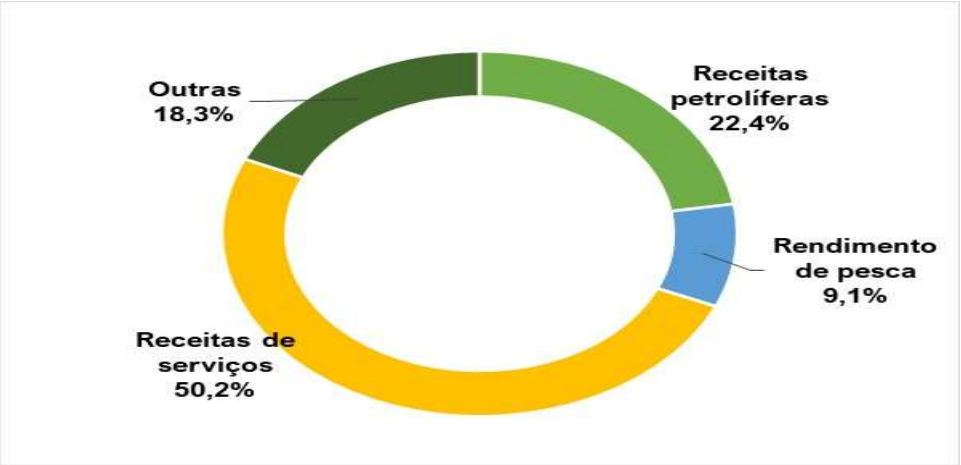

Fonte: Direção do Orçamento

Rendimentos do Petróleo

Relativamente às receitas do Rendimento do Petróleo, que incluem bónus de assinatura e taxas de transação imobiliária depositadas na Conta Nacional do Petróleo (CNP), assim como as receitas derivadas da produção de petróleo, no montante de **120** Milhões de dobras, que representa um aumento em relação ao valor de 8 Milhões de dobras projectado para 2024.

Rendimentos de Pescas

As receitas provenientes do Rendimento de Pescas referem-se principalmente ao esperado do Acordo de Pesca a ser assinado com a União Europeia.

Para o ano de 2025, a projeção é de 49 Milhões de dobras, indicando um aumento adicional. Este valor representará 8,7% das receitas não fiscais e continua a refletir a importância contínua do sector pesqueiro para as receitas não fiscais do país.

Receita de Serviços

As receitas de serviços decorrem da exploração e da prestação de serviços gerais, incluindo serviços comerciais e comunitários, com parte dessas receitas sendo destinada a cobrir despesas específicas dos setores responsáveis pela sua arrecadação. Para o ano de 2025, a previsão é de 269 Milhões de dobras, refletindo um aumento contínuo na arrecadação de receitas de serviços.

Outras Receitas não Fiscais

Este conjunto de receitas engloba ganhos provenientes de participações, outras receitas patrimoniais e outras receitas não fiscais. Para 2025, prevê-se um crescimento de 0,5% do PIB, nas outras receitas não fiscais em comparação com a estimativa de execução para o ano 2024. O valor projectado é de 98 Milhões de dobras, representando um crescimento de 17,8%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transato.

A estimativa considera principalmente o aumento nas receitas provenientes dos rendimentos de participações, impulsionado pelo esperado crescimento dos lucros do BISTP, ENCO e da CST, devido à melhoria nas capacidades produtivas e à atualização das suas infraestruturas.

Donativos

A rubrica de donativos, conforme delineada no presente OGE, abrange doações destinadas ao apoio orçamental, a projetos específicos e aos recursos originados da iniciativa HIPC. Esses donativos desempenham um papel crucial no financiamento das metas orçamentais, especialmente considerando as limitações na arrecadação interna e as necessidades de investimento estratégico.

Para 2025, a alocação dos donativos é distribuída da seguinte forma:

Apoio orçamental: Representa 5,1% do total, estimado em 610 Milhões de Dobras. Este montante, proveniente de parceiros como o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e a União Europeia, reflete um aumento em relação ao ano anterior.

Financiamento ao Projetos: Corresponde a 13,4% do total, estimado em **2.227.604 Dobras**. Este valor também representa um aumento em relação a 2024, refletindo o

reforço dos investimentos em áreas prioritárias, como infraestrutura, educação, saúde e mitigação das mudanças climáticas. A alta neste segmento reflete ainda a crescente cooperação internacional em torno de projetos com impacto social e económico direto. **Iniciativa HIPC**: Contribui com 0,4% do total, estimado em 76 Milhões de Dobras. Apesar de apresentar uma variação homóloga negativa de 12,5%, esta redução decorre do esgotamento gradual dos recursos associados ao alívio da dívida externa no âmbito desta iniciativa.

V.2. Análise de Despesas Fixadas para 2025

A proposta de orçamento para o exercício económico de 2025 apresenta um total de despesas fixadas em 4.861 Milhões de Dobras, o que representa 23,9% do PIB projectado. Este valor reflete um crescimento de 11,9% em relação ao valor esperado para 2024, evidenciando uma expansão orçamental destinada a atender as prioridades estratégicas.

Gráfico 11: Estrutura de Despesas Totais Programadas para 2025

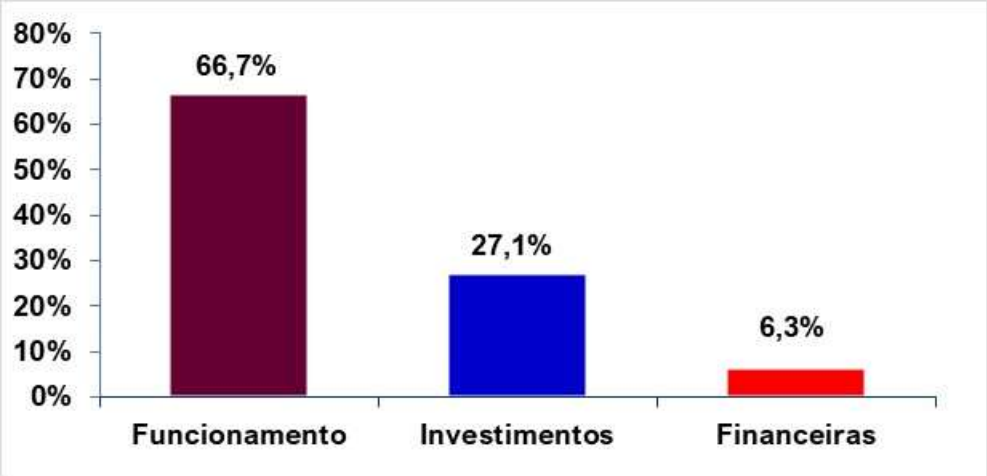

Fonte: Direcção do Orçamento

De acordo com as informações que constam da Tabela 6, que apresentam as despesas totais por classificação orgânica, observa-se que mais de metade das despesas (68,5%) estão concentradas no Ministério da Educação, Cultura e Ciência com 18,3%, seguido de Ministério da Saúde e Direito da Mulher com 11,1%, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais com 10,9%, Ministério da Defesa e Ordem Interna com 7,6% e, por último, Encargos Gerais do Estado com 20,8%. Este perfil de alocação de despesas

sugere uma prioridade significativa nos sectores sociais e das infra-estruturas, indicando um foco governamental nestas áreas como fundamentais para o desenvolvimento e bemestar da população. Importa referir que, ao nível do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, 65,1% das despesas totais alocadas para este órgão destinam-se às despesas salarias. De igual forma, nos Ministérios da Saúde e Direito da Mulher e da Defesa e Ordem Interna cerca de 55,4% e 78,1%, respectivamente, correspondem às despesas salariais, evidenciando o peso deste grupo de despesas nos orçamentos desses órgãos

Despesas Totais por Classificação Orgânica

De acordo com as informações que constam da Tabela 6, que apresentam as despesas totais por classificação orgânica, observa-se que uma boa parte de despesas (31,3%) está concentrada no Ministério da Educação, Cultura e Ciência com 18,3%, seguido de Ministério da Saúde e Direito da Mulher com 11,1%, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais com 10,9%, Ministério da Defesa e Ordem Interna com 7,6% e, por último, Encargos Gerais do Estado com 20,8%. Este perfil de alocação de despesas sugere uma prioridade nos sectores sociais e das infra-estruturas, indicando um foco governamental nestas áreas como fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar da população.

Importa referir que, ao nível do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, 65,1% de despesas totais alocadas para este órgão destinam-se às despesas salariais. De igual forma, nos Ministérios da Saúde e Direito da Mulher e da Defesa e Ordem Interna cerca de 55,4% e 78,1%, respetivamente, correspondem às despesas salariais, evidenciando o peso deste grupo de despesas nos orçamentos desses órgãos.

Tabela 6: Despesas Totais por Classificação Orgânica
(em Milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2022	Execução 2023	OGE 2024	Orçamento 2025				
				Funciona-mento	PIP	Despesas Financeira	Total	% Estr.
AN	75.055	88.328	54.311	95.000	0	0	95.000	1%
TC	25.849	18.409	17.938	20.000	0	0	20.000	0%
TCT	14.902	8.131	6.418	11.000	0	0	11.000	0%
TJ	32.084	49.810	22.899	45.000	0	0	45.000	1%
PR	16.341	14.629	11.235	16.250	1.751	0	18.001	0%
GPM	52.121	193.761	84.906	89.082	23.500	0	112.582	2%
PGR	16.884	18.874	12.961	36.379	0	0	36.379	1%
MDAI	314.321	310.887	219.720	383.117	6.608	0	389.725	6%
MNECC	63.140	56.802	39.657	37.186	2.500	0	39.686	1%
EMBAIX		0	0	92.928	450	0	93.378	1%
MJAPDH	127.891	91.306	81.209	75.331	13.740	0	89.071	1%
MTAS	145.442	1.561	18.069	31.646	66.693	0	98.339	2%
MPFEA	175.702	299.660	138.014	229.314	463.032	0	692.346	11%
MTC	60.358	1.931	0	0	0	0	0	0%
MEES	630.237	670.775	468.993	739.273	145.087	0	884.360	14%
MAPRED	931	1	0	0	0	0	0	0%
MDM	0	6.866	0	0	0	0	0	0%
MIRNMA	403.450	473.145	186.142	49.858	1.234.170	0	1.284.028	20%
MSDM	441.700	421.035	375.835	352.320	176.491	0	528.811	8%
MJD	16.941	8.591	7.682	12.948	14.850	0	27.798	0%
MADRP	78.919	73.325	25.706	43.229	178.997	0	222.226	3%
ME		0	23.518	40.115	1.500	0	41.615	1%
MA		0	7.063	22.131	24.661	0	46.792	1%
RAP	109.954	109.651	83.863	106.540	500	0	107.040	2%
CDAG	20.384	27.427	16.798	36.528	0	0	36.528	1%
CDCG	8.185	9.941	5.944	17.046	0	0	17.046	0%
CDC	7.306	9.341	5.198	8.675	0	0	8.675	0%
CDLMB	10.318	9.164	4.435	12.176	0	0	12.176	0%
CDLOBT	12.165	17.832	8.640	20.010	0	0	20.010	0%
CDMZ	10.950	14.624	6.773	22.830	0	0	22.830	0%
EGE	713.865	663.543	426.845	615.543	31.150	786.706	1.433.399	22%
Total Geral	**3.585.397**	**3.669.349**	**2.360.774**	**3.261.456**	**2.385.681**	**786.706**	**6.433.843**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

Despesas Totais por Classificação Funcional

Ao procedermos à análise de despesas totais por classificação funcional, conforme apresentado na Tabela 7, observa-se que cerca de 82,5% de despesas totais estão concentradas nas funções Serviços Públicos Gerais (29,6%), Educação (18,1%), Saúde (11,2%), Encargos Financeiros (17,8%) e Defesa Nacional (7,2%).

Esta distribuição de despesas revela uma alocação expressiva nos sectores de serviços públicos gerais, educação, saúde, encargos financeiros e defesa nacional. Mais concretamente, na área da Saúde, destacam os projetos para aquisição de medicamentos e consumíveis para o serviço nacional de saúde, aquisição de reagentes e consumíveis para o sistema sanitário, luta contra doenças não transmissíveis, missão

médica chinesa, luta contra paludismo e projeto saúde para todos. Na área da educação destacam-se os programas de construção e reabilitação de escolas pré-escolar e secundárias, desenvolvimento de ensino de graduação, bolsas de estudo, merenda escolar e gestão da política da educação. Relativamente aos encargos financeiros referem-se aos serviços da dívida interna e externa bem como as transferências para Câmaras Distritais e Região Autónoma do Príncipe.

Tabela 7: Despesas Totais por Classificação Funcional
(em Milhares de Dobras)

Função	Execução 2022	Execução 2023	OGE 2024	Orçamento 2024				
				Funcionamento	PIP	Despesas Financeira	Total	Estr.
Serviços Públicos Gerais	1.195.507	1.259.693	662.863	1.293.567	528.936	0	1.822.503	28%
Defesa Nacional	285.031	307.862	193.043	369.176	3.438	0	372.615	6%
Segurança Interna e Ordem Pública	20.104	15.146	20.376	28.283	4.857	0	33.140	1%
Educação	632.476	663.856	464.928	735.860	140.079	0	875.938	14%
Saúde	441.254	363.570	344.006	354.638	176.291	0	530.929	8%
Segurança e Assistencia Social	137.259	65.919	42.231	27.479	65.343	0	92.822	1%
Habitação e Serviços Comunitários	49.632	22.998	57.642	4.820	90.070	0	94.890	1%
Cultura e Desporto	24.787	11.893	8.303	11.516	19.559	0	31.074	0%
Combustíveis e Energia	70.826	148.237	45.637	7.468	642.229	0	649.696	10%
Agricultura e Pesca	74.287	66.437	23.233	37.283	178.997	0	216.280	3%
Indústria e Mineração	-	193.461	33	379	0	0	379	0%
Transportes e Comunicações	205.651	9.674	53.027	13.875	231.336	0	245.211	4%
Comércio e Serviços	36.232	3.979	5.753	4.258	7.350	0	11.608	0%
Trabalho	5.623	114.507	2.480	4.431	500	0	4.931	0%
Ambiente	63.995	-	28.387	17.841	295.196	0	313.037	5%
Comércio e Serviços	-		0	0	1.500	0	1.500	0%
Encargos Financeiros	342.732	422.118	408.832	350.582	0	786.706	1.137.288	18%
Total Geral	**3.585.397**	**3.669.349**	**2.360.774**	**3.261.456**	**2.385.681**	**786.706**	**6.433.843**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

Despesas Totais por Localização Geográfica

Quanto à análise de despesas totais por localização geográfica, conforme apresentada na Tabela 8, observa-se que 86,7% de despesas totais são de âmbito nacional, o que demonstra a transversalidade das ações governativas, seguido do Príncipe (3,8%), Água Grande (3,4%), Mé-Zóchi e Lobata com 1,9% e 1,6%, respetivamente.

Tabela 8: Despesas Totais por Localização Geográfica
(em Milhares de Dobras)

Localização	Exec. 2022	Exec. 2023	OGE 2024	Orçamento 2024				
				Funciona-mento	PIP	Despesas Financeira	Total	Estr.
Nacional	3.412.763	3.277.948	2.193.703	3.033.723	1.977.531	786.706	5.797.960	90%
São Tomé	232.971	113.152	40.769	-	136.817	-	136.817	2%
Príncipe	109.980	110.182	84.423	114.976	146.602	-	261.577	4%
Água Grande	83.426	63.870	2.579	36.528	81.315	-	117.843	2%
Mé-Zochi	25.150	16.924	14.460	22.830	10.740	-	33.570	1%
Cantagalo	45.570	45.877	12.166	17.143	21.377	-	38.520	1%
Lembá	11.404	13.099	7.317	12.559	10.000	-	22.559	0%
Lobata	39.224	18.772	94	15.010	-	-	15.010	0%
Caué	57.097	9.524	5.264	8.687	1.300	-	9.987	0%
Total Geral	**4.017.586**	**3.669.349**	**2.360.774**	**3.261.456**	**2.385.681**	**786.706**	**6.433.843**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

IV.2.1. Despesas de Funcionamento (Actividades)

Para o exercício de 2025, as despesas totais foram fixadas em 4.861 Milhões de Dobras, correspondendo a 23,9% do PIB projectado. Este montante reflete uma variação homóloga positiva de 11,6% em relação à execução esperada para 2024, indicando uma expansão significativa no esforço orçamental para atender às prioridades nacionais.

Dentro deste total, as despesas correntes de funcionamento estão estabelecidas em 3.241 Milhões de Dobras, o que representa 64,4% das despesas totais e 15,9% do PIB. Este valor reflete um aumento de 12,7% em relação à execução esperada para 2024.

Além disso, as despesas de investimentos públicos estão projetadas em 1.315 Milhões de Dobras, correspondendo a 28,7% das despesas totais, enquanto as despesas financeiras estão previstas em 305 Milhões de Dobras, representando 7,5% das despesas totais.

- As Despesas com Pessoal (inclui segurança social)

Para o ano de 2025, as despesas com pessoal estão projetadas em 1.688 Milhões de dobras, refletindo um aumento de 26,9% em relação ao esperado para 2024.

Gráfico 12: Estrutura de Despesas de Funcionamento para 2025

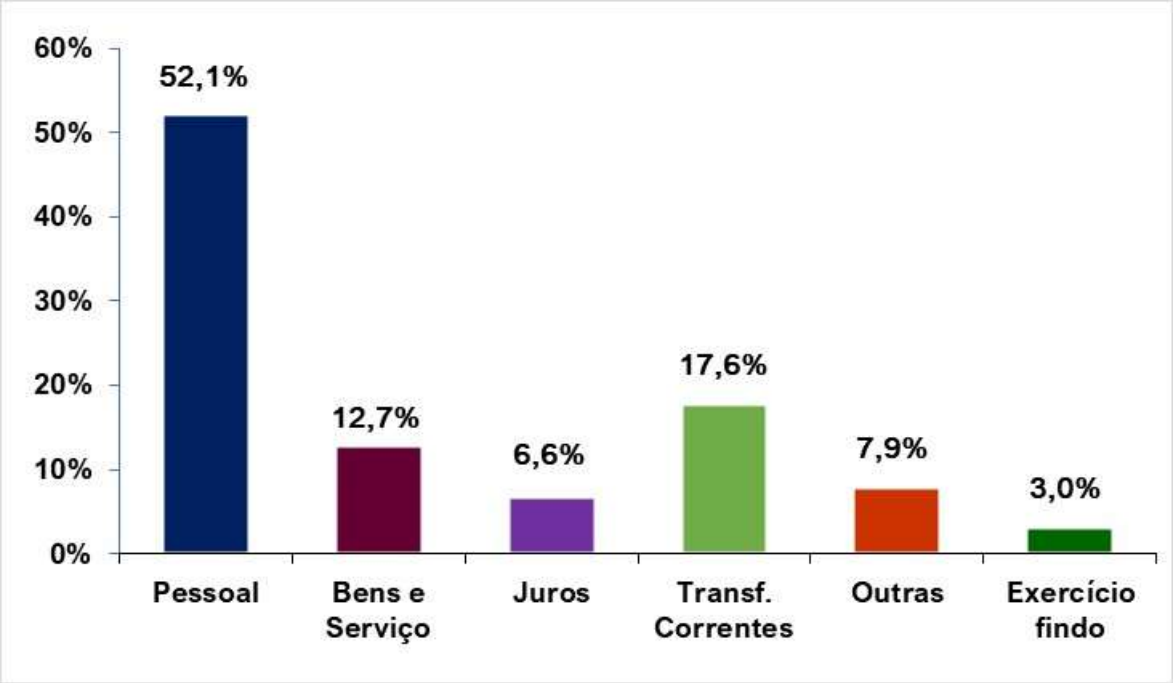

Fonte: Direcção do Orçamento

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Para o ano de 2025, as despesas com aquisição de bens e serviços estão projetadas em 413 Milhões de dobras, refletindo um aumento de 6,5% em relação ao valor estimado para 2024. Esse crescimento é impulsionado pela continuidade nos esforços para garantir a regularização dos compromissos associados à água e energia, bem como pela necessidade de manter a capacidade operativa dos setores diante da inflação recente e do aumento dos custos operacionais.

Este valor representa 12,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 12) e reflete um aumento de 6,5% em comparação com a previsão para 2024. A variação é justificada principalmente pela inclusão contínua das despesas com água, energia e comunicação, especialmente relacionadas com a iluminação pública a cargo da RAP e das Câmaras Distritais. Em termos do PIB, as despesas com aquisição de bens e serviços representam 2,03% em 2025.

Despesas com Juros da Dívida Pública

Para o ano de 2025, as despesas com juros da dívida pública foram fixadas em 214 Milhões de dobras, refletindo um aumento de 10,3% em relação ao valor previsto para 2024. Esse montante corresponde a 6,6% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 12).

Este aumento é atribuído ao esforço contínuo na gestão da dívida, que inclui a renegociação dos termos dos encargos com juros. Em 2025, 137,5 Milhões de dobras (64%) serão destinados ao pagamento dos juros da dívida externa, 76,5 Milhões de dobras (36%) à dívida interna.

Despesas com Transferências Correntes

Para o exercício de 2025, as despesas com transferências correntes foram fixadas em 572 Milhões de dobras, refletindo um aumento de 13,2% em relação ao montante previsto para 2024. Esse valor corresponde a 17,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 12).

Aumentos nas transferências para Serviços e Fundos Autónomos: Incrementos destinados a garantir o funcionamento adequado e a continuidade dos serviços prestados por essas entidades.

Outras Despesas Correntes Diversas

Para o exercício de 2025, as outras despesas correntes diversas foram fixadas em 257 Milhões de dobras, refletindo um aumento de 13,2% em relação ao montante previsto para 2024. Esse valor representa 7,9% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 12) e cerca de 1,3% do PIB estimado para o ano.

Despesas Correntes de Exercícios Findos

Para o exercício de 2025, as despesas correntes de exercícios findos foram fixadas em 97 Milhões de dobras, representando um aumento de 8,2% em relação ao valor previsto para 2024. Esse montante corresponde a 3,0% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 12) e cerca de 0,48% do PIB estimado para o ano.

Essas despesas referem-se a encargos assumidos em anos anteriores (despesas liquidadas) que ainda não foram pagas e devem ser transferidas para o ano corrente, devendo ser pagas com base na disponibilidade de dotação orçamentária específica.

Despesas de Investimentos Públicos (Projectos)

Para 2025, o Programa de Investimentos Públicos está fixado em 1.315 Milhões de Dobras, correspondente a 6,5% do PIB estimado para o ano, refletindo um aumento de

12,5% em relação ao esperado para 2024. Esse valor representa 27,0% do total de despesas alocadas no Orçamento para 2025 (cf. Gráfico 11).

O investimento total é dividido em 107 Milhões de Dobras provenientes de recursos internos (12% do total), e 1.208 Milhões de Dobras de financiamento externo. Destes, 69 Milhões de Dobras são oriundos do Tesouro e 38 Milhões de Dobras da iniciativa HIPC.

Comparado com o ano 2024, há um aumento de 17,7% no financiamento interno e um crescimento de 0,3% nos recursos externos.

Conforme apresentado na Tabela 9, que detalha a evolução de despesas do Programa de Investimentos Públicos por fontes de recurso, em 2025, 12% de despesas de investimentos estão cobertas pelo financiamento interno, totalizando 107 Milhões de Dobras. Isso representa um crescimento de 53,3%, em comparação com a execução esperada para o ano 2024, correspondendo a 0,8% do PIB estimado para o ano. Destaca-se que esse valor inclui despesas de investimentos financiadas com recursos do tesouro (5,8% do PIP), tendo sido fixado em 69 Milhões de Dobras, o que equivale a um crescimento de 50,4% em relação ao que se espera executar em 2024 e despesas de investimentos nas áreas sociais (Educação, Saúde e Protecção Social) financiadas com recursos provenientes da iniciativa HIPC, cuja programação é de 38 Milhões de Dobras, representando 5,5% do PIP e mais 48% comparativamente ao que se espera executar até o final do ano 2024.

Tabela 9: Despesas de Investimentos Públicos por Fonte de Recursos
(em Milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Exec. 2023	Set 2024	Estr	OGE 2025	% Estr
Financiamento Interno	**53.005**	**37.192**	**8%**	**107.541**	**5%**
Tesouro	31.629	18.040	49%	69.057	64%
HIPC	21.377	19.152	51%	38.484	36%
Consignados	-	-		-	
Financiamento Externo	**920.131**	**407.014**	**92%**	**2.278.140**	**95%**
Donativo	866.323	406.094	100%	2.227.604	98%
Empréstimo	53.808	920	0%	50.536	2%
Total Geral	**973.137**	**444.206**	**100%**	**2.385.681**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

Analisando ainda a Tabela 9, observa-se que a maior parte do PIP para o ano 2024 (88%) é suportada por recursos externos, totalizando 1.208 Milhões de Dobras. Isso representa um crescimento de 5,3%, face à estimativa de execução esperada para 2023, equivalendo 6,1% do PIB estimado para o ano. Desse montante, destaca-se que as despesas de investimentos financiadas por donativos devem crescer 3,5% em relação à execução esperada para 2023, representando 5,9% do PIP (o valor fixado é de 1315 Milhões de Dobras). Os empréstimos devem financiar os restantes 6,5% de despesas de investimentos, com o montante fixado em 167 Milhões de Dobras, representando um crescimento de 96,2%, em comparação com o esperado para 2024.

Tabela 10: Despesas de Investimentos Públicos por Órgãos

(em Milhares de Dobras)

Órgãos	Financiamento Interno				Financiamento Externo				
	Tesouro	HIPC	Consig	Total	Donativo	Credito	Total	Total Geral	Estr.
AN	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
TC	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
TCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
TJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
PR	1.751	0	0	1.751	0	0	0	1.751	0%
GPM	7.150	900	0	8.050	15.450	0	15.450	23.500	1%
PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
MDAI	5.438	0	0	5.438	1.170	0	1.170	6.608	0%
MNECC	2.500	0	0	2.500	0	0	0	2.500	0%
EMBAIX	0	0	0	0	450	0	450	450	0%
MJAPDH	3.750	2.615	0	6.365	7.375	0	7.375	13.740	1%
MTAS	5.500	250	0	5.750	60.943	0	60.943	66.693	3%
MPFEA	20.822	0	0	20.822	442.210	0	442.210	463.032	19%
MEES	11.122	2.300	0	13.422	131.665	0	131.665	145.087	6%
MIRNMA	500	0	0	500	1.194.170	39.500	1.233.670	1.234.170	52%
MSDM	200	22.865	0	23.065	147.426	6.000	153.426	176.491	7%
MJD	3.900	0	0	3.900	10.950	0	10.950	14.850	1%
MADRP	2.323	4.055	0	6.378	167.583	5.036	172.619	178.997	8%
ME	0	0	0	0	1.500	0	1.500	1.500	0%
MA	0	0	0	0	24.661	0	24.661	24.661	1%
RAP	500	0	0	500	0	0	0	500	0%
CDAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
CDCG	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
CDC	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
CDLMB	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
CDLOBT	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
CDMZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
EGE	3.600	5.500	0	9.100	22.050	0	22.050	31.150	1%
Total Geral	**69.057**	**38.484**	**0**	**107.541**	**2.227.604**	**50.536**	**2.278.140**	**2.385.681**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

Ao procedermos à análise da Tabela 10, que apresenta a distribuição de despesas de investimentos públicos por órgãos, constata-se que 73,1% dessas despesas estão concentradas no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais (MIRN) com maior fatia (36,0%), seguido do Ministério da Saúde e Direito da Mulher (MSDM) com 13,9%, Ministério da Educação, Cultura e Ciência (MECC) com 12,6% e por último o Ministério do Planeamento e Finanças com 10,6%.

Procedendo a análise do PIP, do ponto de vista dos financiamentos externos, conforme apresentado através da Tabela 11, observa-se que um total de 57,7% do financiamento externo é assegurado por parceiros bilaterais, com destaque para a República Popular da China (RPC) (47,8%), Japão (2,3%) e Holanda (2,4%). É importante destacar que os donativos provenientes desses parceiros bilaterais correspondem a 60,6% do total desta fonte de recursos, enquanto os créditos dos parceiros bilaterais representam 25,3% do montante total dos desembolsos para projetos.

Tabela 11: Despesas de Investimentos Públicos por Financiamentos Externos (em Milhares de Dobras)

Financiador	Donativo	Estr	Crédito	Estr	Total Geral	Estr
BILATERAL	**145.654**	**7%**	**6.000**	**12%**	**151.654**	**7%**
EUA	22.320	15%	0	0%	22.320	15%
AFD	26700	18%	0	0%	26.700	18%
HOLANDA	24.500	17%	0	0%	24.500	16%
KUWAIT	0	0%	6.000	100%	6.000	4%
RPC	72.134	50%	0	0%	72.134	48%
MULTILATERAL	**2.081.950**	**93%**	**44.536**	88%	**2.126.486**	**93%**
BM	1.489.824	72%	0	0%	1.489.824	70%
Uni.Europeia	51.983	2%	0	0%	51.983	2%
FUNDO GLOBAL	107.443	5%	0	0%	107.443	5%
FAO	136.902	7%	0	0%	136.902	6%
BAD	247.396	12%	0	0%	247.396	12%
FIDA	9.054	0%	0	0%	9.054	0%
PNUD	27.364	1%	0	0%	27.364	1%
UNICEF	657	0%	0	0%	657	0%
GAVI	11.327	1%	0	0%	11.327	1%
BADEA	0	0%	15.000	34%	15.000	1%
FIDA	0	0%	5.036	11%	5.036	0%
BEI	0	0%	24.500	55%	24.500	1%
Total Geral	**2.227.604**	**100%**	**50.536**	**100%**	**2.278.140**	**100%**

Fonte: Direcção do Orçamento

Ainda referindo a Tabela 11, constata-se que 42,3% dos recursos externos são assegurados pelos parceiros multilaterais, com maior destaque para aqueles provenientes do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD (12,9%), Banco Mundial (11,3%) e União Europeia (3,7%). Os Donativos garantidos por esses parceiros multilaterais representam 39,4% deste conjunto de recursos, enquanto os créditos representam 74,7% do total destes recursos.

Essa análise ressalta a importância da diversificação das fontes de financiamento, tanto bilaterais quanto multilaterais, e evidencia a significativa contribuição dos donativos em comparação com os créditos em ambos casos. Tal diversificação é crucial para mitigar e promover a sustentabilidade financeira dos projetos.

IV.2.3. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em relação às despesas financeiras, que correspondem a amortização do capital da dívida pública (tanto interna como externa) programada para o ano 2025, estas atingem o montante de 305 Milhões de Dobras. Este valor representa a uma variação homóloga positiva de 15,6%, correspondendo a 7,1% de despesas totais (cf. Gráfico 11) e aproximadamente 1,8% do PIB estimado para o ano.

Tabela 12: Serviço da Dívida Pública Externa por Credores para 2025
(em Milhões de Dobras)

Credores Externos	Total		Fundo HIPC		À Transferir	
	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros
ANGOLA	66 086	16 026	0	0	66 086	16 026
BADEA	4 718	1 416	0	0	4 718	1 416
BAD/FAD	83 810	14 375	66 036	6 762	17 774	7 614
BEI	0	3 609	0	0	0	3 609
BELGICA	1 205	0	0	0	1 205	0
FIDA	13 285	2 173	4 643	622	8 642	1 551
FMI	65 348	27 211	0	0	65 348	27 211
GUINÉ EQUATORIAL	0	0	0	0	0	0
IDA	17 063	2 631	7 888	997	9 175	1 634
OPEP	7 401	1 464	0	0	7 401	1 464
PORTUGAL	57 675	18 142	0	0	57 675	18 142
AFREXIMBANK	47 790	31 111	0	0	47 790	31 111
Total	**364 381**	**118 158**	**78 567**	**8 380**	**285 814**	**109 778**
	482 539		**86 947**		**395 592**	

Fonte: Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

Esse montante resulta de despesas com amortização do capital da dívida pública externa, totalizando 237 Milhões de Dobras (76,2% do total do serviço da dívida pública programado), e da amortização do capital da dívida pública interna,

correspondendo aos restantes 23,8% e ascendendo ao montante de 74 Milhões de Dobras.

Analisando a Tabela 12, que apresenta o serviço da dívida externa programado para o ano 2024, segregado por credores, observa-se que as maiores amortizações se destinam ao BAD/FAD, Portugal, Angola e FMI, representando, respetivamente, 27,6%, 22,5%, 13,3% e 11,8%, do total do serviço da dívida pública externa programada. Importa salientar que, destes montantes, 87 Milhões de Dobras, constituem poupança do fundo HIPC e estão classificados como donativos em termos de receitas, destinando-se ao financiamento de despesas socias nos sectores da educação, saúde e proteção social.

Essa alocação de recursos para o pagamento do serviço da dívida reflete um aumento considerável em relação ao ano anterior.

a. Programa Fiscal de Médio Prazo 2024-2026

Tabela 13: Quadro de Despesas Orçamentais de Médio-Prazo

Itens	%PIB 2023	%PIB 2024	% PIB 2025	% PIB 2026	% PIB 2027	% PIB 2028
Receitas Totais	24,0	**23,873**	**27,5**	**22,5**	**22,4**	**21,4**
Receitas Efectivas	24,4	**24,2**	**25,0**	**22,0**	**21,6**	**20,9**
Receitas correntes	15,5	**13,7**	**16,5**	**16,7**	**16,4**	**15,9**
Receitas Correntes (excl. petróleo)	14,8	**13,0**	**15,9**	**16,2**	**16,0**	**15,5**
Receitas fiscais	12,6	**10,9**	**13,8**	**14,1**	**13,9**	**13,5**
IRS	3,0	2,4	3,2	3,2	3,2	3,2
IRC	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8
Imposto de Importação	4,3	3,3	4,7	4,7	4,7	4,3
Imposto de Consumo	0,8	0,1	0,2	0,1	0,1	0,0
IVA	2,4	3,1	3,7	3,8	3,7	3,7
IEC	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,6
Outras	1,0	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
Receitas não fiscais	**2,8**	**2,8**	**2,6**	**2,6**	**2,5**	**2,4**
Receitas petrolíferas	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5	0,5
Rendimento de pesca	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Receitas de serviços	1,4	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Outras	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Donativos	**8,9**	**10,5**	**8,5**	**5,3**	**5,1**	**5,0**
apoio directo ao OGE	2,6	4,2	3,0	1,7	1,6	1,5
para Projecto	5,8	5,8	5,1	3,2	3,2	3,2
HIPC	0,6	0,5	0,4	0,3	0,3	0,3
Despesas Totais	**26,4**	**23,9**	**23,9**	**23,0**	**21,9**	**21,6**
Despesas Efectivas	**24,8**	**21,9**	**22,4**	**21,4**	**20,7**	**20,4**
Despesas primárias	**15,8**	**13,5**	**14,9**	**14,7**	**14,0**	**13,5**
Despesas de Funcionamento	**17,8**	**14,6**	**15,9**	**15,7**	**14,9**	**14,4**
Despesas com pessoal	8,6	7,4	8,3	8,3	7,6	7,1
Bens e serviço	2,1	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9
Juros da dívida	0,8	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Transferências correntes	3,1	2,3	2,8	2,6	2,6	2,6
Outras	1,6	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2
Exercício Findo	1,6	0,48	0,5	0,5	0,5	0,5
Despesas de investimento	**7,0**	**7,3**	**6,5**	**5,7**	**5,7**	**6,0**
Financiamento interno	**0,4**	**0,5**	**0,5**	**0,5**	**0,6**	**0,7**
Tesouro	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5
HIPC	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Consiguinada						
Financiamento externo	**6,5**	**6,8**	**5,9**	**5,2**	**5,1**	**5,3**
Donativo	6,2	5,8	5,1	3,2	3,2	3,2
Crédito	0,4	1,0	0,8	1,9	1,9	2,1
Despesas Financeiras	**1,6**	**2**	**1,5**	**1,5**	**1,2**	**1,2**
			0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo corrente	**-4,6**	**-2,1**	**-0,5**	**0,0**	**0,5**	**0,6**
em % do PIB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
			0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário interno	**-1,0**	**-0,5**	**1,0**	**1,5**	**2,0**	**2,0**
em % do PIB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variações líquida dos atrasados	**-1,7**	**-0,6**	**-0,2**	**-0,2**	**-0,2**	**-0,2**
Externo	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Interno	**-1,7**	**-0,6**	**-0,2**	**-0,2**	**-0,2**	**-0,2**
Água e Energia	-0,7	-0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,0
Dif. de Preços de Combustível	-0,8	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Outros atrasados	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-0,1
Saldo global	**-0,4**	**1,9**	**2,6**	**0,6**	**0,9**	**0,5**
em % do PIB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento	**-0,4**	**-0,4**	**-2,6**	**-0,5**	**-0,9**	**-0,5**
Financiamento interno Líquido	**0,5**	**-0,7**	**-1,4**	**-1,4**	**-1,4**	**-1,4**
Crédito bancário líquido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NOA	0,5	0,4	-0,6	-0,5	-0,5	-0,5
FMI - ECF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FMI - BCSTP (DES/SDR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações do Tesouro (OT)	0,0	0,0	-0,8	-0,8	-0,9	-0,9
Transferência de/para CNP	0,0	0,0	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Financiamento externo Líquido	**-0,9**	**0,4**	**-1,1**	**0,8**	**0,5**	**0,9**
Desembolsos para corrennte	0,0	0,0	-0,5	0,8	0,2	0,5
Desembolsos para projectos	0,7	2,3	0,8	1,6	1,5	1,5
Amortização Programada	-1,6	-2,0	-1,5	-1,5	-1,2	-1,2
Discrepância Estatística	**-0,8**	**1,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Fonte: Direção do Orçamento

VII. Os Riscos Orçamentais e Justificações das Medidas de Políticas Previstas para 2024-2026

O objetivo último do Governo, no quadro da política fiscal, é alcançar a estabilidade fiscal, monetária e financeira, que conduzam a médio e longo prazo, ao crescimento económico, à criação do emprego e à consequente redução da pobreza. Para o efeito, a necessidade de estabelecimento de programas fiscais trienais atualizados e traduzidos em OGE anuais tornou-se um imperativo. O programa de médio prazo inclui metas, indicadores e medidas fiscais para manter o saldo primário e global em linha com os objetivos de sustentabilidade da dívida externa, da manutenção do acordo de paridade cambial e da estabilidade de preços no médio prazo.

É neste contexto que surge o Programa Fiscal de médio prazo, como o instrumento que tem como propósito imediato alcançar o equilíbrio interno e externo e maximizar o crescimento económico sustentável. Esse instrumento faz parte das reformas estruturais com o objetivo de reforçar a Gestão das Finanças Públicas, bem como servir de apoio à política monetária. Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir criar espaço fiscal do lado de receitas e do lado de despesas, de forma oportuna, para facilitar a estabilidade macroeconómica através da implementação de políticas contra cíclicas, pelo que, no programa do Governo consta como uma das medidas a incorporar no cenário fiscal de médio prazo os riscos das projeções orçamentais de modo a mitigar o desvio entre a programação e a execução e facilitar a não acumulação de novos atrasados.

Conhecendo os canais de transmissão das medidas de política fiscal de médio prazo, mais facilmente o sector monetário consegue prever os impactos e implementar políticas de estabilização de forma mais eficiente. A eficácia das políticas de estabilização num regime de câmbios fixos vai depender da combinação adequada das políticas monetárias e fiscais, orientadas para alcançar objetivos de estabilização de preços, do equilíbrio macroeconómico e do crescimento sustentado.

Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e o desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico sustentável e inclusivo. Por outro lado, o programa fiscal de médio prazo, como parte de reformas em curso no país permite

também dar a conhecer aos investidores privados e parceiros de desenvolvimento, as políticas fiscais de médio prazo e motivar a confiança dos mesmos no país.

Os pressupostos, a médio prazo, como as reformas de gestão das finanças públicas, a melhoria do ambiente de negócios e a obtenção do programa com o FMI venham a apresentar resultados no que concerne à mobilização de recursos externos. São Tomé e Príncipe não tendo espaço fiscal para o fazer, tem de se apresentar com fundamentos macroeconómicos e melhoria de ambiente de negócios para a atracação de investimento direto estrangeiro. Contudo, a consolidação da estabilidade fiscal, transparência na gestão dos recursos públicos, e sobretudo a credibilização do sistema judicial são fundamentais, para que o país seja mais competitivo na atração de investimento direto estrangeiro, não só como fonte alternativa de financiamento público ao desenvolvimento, como também ao financiamento não gerador de dívida pública externa.

As despesas de projetos de investimentos financiados pelos doadores em forma de crédito e donativos constituem uma importante fonte de desvios significativos entre o Orçamento aprovado e o executado, conforme observado nas análises de execução orçamental. O certo é que, quando se trata desta categoria de despesas, o Governo tem muito pouco ou. por vezes, nenhum controlo no desembolso desses recursos externos. Esta variável exógena, explica a grande parte da pouca previsibilidade na fase de elaboração do OGE e os desvios no controlo da execução orçamental, uma vez que, esta categoria de despesas representa em média 90% do total de investimento público e aproximadamente 55% do total de despesas programadas no OGE.

A mobilização dos recursos externos permite ao país, prover-se de reservas internacionais líquidas o suficiente para garantir o mínimo de 3 meses de importação de bens e serviços e também para sustentar o acordo de paridade cambial. Contudo, enfrentamos agora os riscos de grande parte dos recursos oficiais externos estarem concentrados em menos de meia dúzia de parceiros de desenvolvimento. Isto leva a que estes financiamentos externos ao entrarem de forma tardia (como tem acontecido nos últimos anos) ou não entrarem de todo, comprometam sobremaneira o papel do Estado no aprovisionamento de bens e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento. Estes constrangimentos implicam também que muitas vezes, o Tesouro Público tenha de fazer o adiantamento de receitas internas para cobrir certas

despesas orçamentadas com financiamento externo. Por conseguinte, o não ou tardio desembolso desses fundos externos cria défices temporários de tesouraria, que comprometem a realização de despesas correntes urgentes e inadiáveis e de investimento com recursos internos que possam vir a surgir posteriormente.

Por outro lado, quando o Estado lança obras de investimentos públicos com financiamento externo, em que os recursos previstos para as mesmas não sejam desembolsados na totalidade ou tardiamente, isso leva a que as empresas vencedoras do concurso público, e responsáveis pela implementação de projetos de investimentos, ao verem seus fundos de maneio esgotados, tendem a contrair dívidas junto à banca, para pelo menos suportar os seus custos fixos.

Para evitar riscos associados à evolução macroeconómica diferente da projetada no Orçamento, as projeções das receitas e despesas internas para além de estarem indexadas a uma taxa de crescimento e inflação inicialmente prevista, elas são revistas sempre que necessário, de acordo com a evolução destes dois indicadores. Os riscos relativos à taxa de câmbio nominal efetiva são diminutos, uma vez que estes dependem essencialmente da evolução da dobra face ao dólar e por sua vez do dólar face ao euro. Os riscos internos, são os que merecem maior atenção e cujo controlo está sobre o alcance e é da responsabilidade do Governo.

Com a descentralização do processo de execução das despesas, tem-se observado um menor rigor e disciplina orçamental praticados pelas DAF's. Desta forma, é necessário que, para o caso concreto das despesas com pessoal, se tenha um controlo de facto daquilo que se executa, sobretudo das horas extraordinárias e outros abonos que são liquidados fora da folha de vencimento. A chamada de atenção para esta rubrica das despesas, tem a ver com o facto de esta ser a principal fonte de pressão de despesas de funcionamento nos últimos anos, e com a agravante de representar aproximadamente 50% de despesas correntes e absorver aproximadamente 60% de receitas fiscais.

Neste sentido, tudo que são despesas com pessoal devem continuar a ser executadas de forma centralizada pela Direção do Orçamento e do Tesouro.

VIII **EVOLUÇÃO DO STOCK NOMINAL DA DÍVIDA PÚBLICA**

Em função dos novos desembolsos de empréstimos para financiamento de despesas de investimentos esperados para 2024-2027, a meta do saldo global estabelecida para o

mesmo período, as transferências da CNP associadas à emissão das obrigações do tesouro (OT), projeta-se uma redução do *stock* da dívida pública do sector público de 594,3 Milhões de Dólares (87,9% do PIB) em 2024 para 553,6 Milhões de Dólares, em 2027.

Tabela 14: Projeção do Stock da Dívida Pública

(em Milhões de Dólares)

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023-Junho	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO	**544,4**	**551,7**	**573,0**	**597,9**	**594,3**	**587,0**	**571,8**	**553,6**
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL	**403,0**	**390,1**	**376,6**	**330,1**	**333,5**	**333,1**	**324,8**	**313,5**
Dívida Externa	**297,9**	**298,8**	**278,2**	**225,7**	**250,7**	**259,5**	**260,5**	**258,5**
Multilateral	76,9	82,6	86,5	85,2	109,2	117,6	119,2	118,3
Bilateral	221,0	216,2	191,7	140,5	141,5	141,9	141,3	140,2
Dívida Interna	**105,1**	**91,3**	**98,4**	**104,4**	**82,8**	**73,6**	**64,3**	**55,0**
Fornec.+ Atrasados Internos	**78,9**	**64,3**	**61,7**	**55,0**	**49,5**	**44,0**	**38,5**	**33,0**
Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	13,9	12,5	11,1	9,7	8,4
Novos Atrasados internos	65,5	51,2	47,7	41,1	37,0	32,9	28,7	24,6
Contraída pelo Tesouro	**26,2**	**26,9**	**36,7**	**49,4**	**33,3**	**29,6**	**25,8**	**22,0**
Bilhetes de Tesouro	26,2	26,9	31,7	43,7	25,0	22,5	20,0	17,5
Obrigações de Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	3,9	4,0	4,0	4,0
Outras Dívidas contraídas Tesouro	0,0	0,0	5,0	5,7	4,4	3,1	1,8	0,5
Passivos Contingentes	**141,4**	**161,6**	**196,4**	**267,7**	**260,8**	**253,9**	**247,0**	**240,1**
Dívida Externa Bilateral Garantida	0,0	0,0	0,0	54,3	54,3	54,3	54,3	54,3
Dívida das Emp. Estatais Garantidas	7,7	6,1	4,8	4,1	3,4	2,6	1,8	1,1
Dívida das Emp. Estatais Não Garanti	133,7	155,5	191,6	209,3	203,2	197,0	190,9	184,8

Fonte: Gabinete da Dívida/Direção do Tesouro

Relativamente à projeção da dívida externa, os valores dos novos desembolsos foram projectados tendo como base os acordos já assinados, período de utilização dos mesmos e a dinâmica do Governo em acelerar novos desembolsos para o cumprimento do seu programa. Os empréstimos em questão são do Kuwait, BEI, BAD e BADEA. A projeção do serviço da dívida foi prevista igualmente com base nos acordos dos empréstimos que já foram totalmente desembolsados e que obedecem atualmente a um plano de amortização.

Para a previsão das dívidas com fornecedores internos, tomou-se em consideração os pagamentos feitos em 2024, mantendo o ritmo de pagamento nos próximos anos. Para Instrumentos Financeiros, prevê-se novas emissões em 2025. A projeção dos Passivos Contingentes-Dívida das Empresas Estatais Garantidas é de acordo aos planos de amortizações disponíveis.

b. Despesas Pro-Poor

Tabela 15: Despesas Pro-Poor Fixadas para 2025

(em Milhares de Dobras)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	OGE-2023		ATÉ SET. 2023		OGE-2024	
	Externo	Interno	Externo	Interno	Externo	Interno
EDUCAÇÃO	**101.260**	**541.823**	**11.574**	**392.796**	**109.850**	**601.772**
Educação pré_escolar	9.650	0	0	0	20.000	0
Ensino primário	10.500	1.560	407	1.179	0	2.028
Ensino secundário	68.710	2.676	11.168	22	66.500	16.100
Ensino superior	1.000	0	0	0	0	0
Ensino técnico-profissional	0	997	0	0	0	235
Educação de adultos	0	2.677	0	1.553	0	2.022
Outros serviços de educação	11.400	533.913	0	390.043	23.350	581.387
SAÚDE	**148.492**	**284.170**	**10.563**	**213.983**	**128.605**	**326.823**
Assistência hospitalar, ambulatórial e bl	32.500	45.584	199	27.413	43.605	37.435
Saúde pública	20.943	5.301	2.528	2.548	6.500	0
Medicamentos, próteses, equpamentos	87.549	1.000	7.836	0	56.000	1.000
Alimentação e nutrição	0	0	0	0	0	0
Vigilângia epidemiológica	3.000	1.120	0	0	10.000	1.120
Vigilância sanitária	0	1.475	0	209	8.000	2.157
Outros serviços de saúde	4.500	229.690	0	183.813	4.500	285.112
SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	**1.200**	**8.175**	**800**	**2.787**	**4.620**	**5.254**
Segurança social	0	0	0	0	0	0
Assistência comunitária	400	8.175	0	2.787	4.620	4.397
Assistência à criança e ao adolescente	0	0	0	0	0	0
Assistência ao idoso	800	0	800	0	0	857
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRI	**51.000**	**400**	**18.739**	**0**	**114.498**	**1.500**
Habitação e desenvolvimento comunitá	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água	32.000	400	18.739	0	33.000	1.500
Saneamento básico	3.000	0	0	0	17.498	0
Infra-estruturas urbanas	16.000	0	0	0	64.000	0
CULTURA E DESPORTO	**14.830**	**9.546**	**2.405**	**1.903**	**10.565**	**11.258**
Difusão cultural	0	2.008	0	1.493	0	2.208
Desporto, juventude e lazer	10.730	7.538	0	409	8.730	9.050
Património histórico, artístico e cultural	4.100	0	2.405	0	1.835	0
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	**13.000**	**0**	**0**	**0**	**30.760**	**1.000**
Combustível	0	0	0	0	0	0
Electricidade e outras fontes de energia	13.000	0	0	0	30.760	1.000
AGRICULTURA E PESCA	**59.302**	**1.453**	**10.251**	**233**	**51.405**	**7.894**
Agricultura e pecuária	48.985	662	10.251	0	39.285	620
Pesca	10.317	0	0	0	4.120	0
Investigação e experimentação	0	0	0	0	0	0
Outros serviços de agricultura e pesca	0	791	0	233	8.000	7.274
Soma Despesas Pro-poor por Fonte Recurso	**389.084**	**845.567**	**54.333**	**611.701**	**450.303**	**955.501**
Total Geral Despesas Pro-poor	**1.234.651**		**666.034**		**1.405.804**	
Para memória:						
Estrutura por Fonte de Recurso	31,5	68,5	8,2	91,8	32,0	68,0
Total Geral do OGE	3.775.000		2.262.614		4.363.000	
Total Despesas Pro-poor em % do OGE	32,7		29,4		32,2	
PIB	14.072.296		14.072.296		16.852.286	
Total Despesas Pro-poor em % do PIB	8,8		4,7		8,3	

c. Orçamento Sensível ao Género

IX.1. Introdução

O n.º 2 do artigo 15.º sob epigrafe "Princípios de igualdade" da Constituição da República Santomense, tipifica que "A mulher é igual ao homem em direitos e deveres,

sendo-lhes assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural". Sem descurar que o país aderiu à "Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres" (CEDEM ou CEDAW pelas siglas em Inglês) e o seu "Protocolo Adicional", adotou igualmente a "Plataforma de Ação de Beijing" e mais recentemente, a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" com 17 objetivos, em que 5 dos quais visam alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas. Outrossim, o Governo adotou desde 2013, uma "Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género".

A análise sensível ao género do Orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Solidariedade, Ministério do Planeamento e Finanças, Ministério da Educação, Cultura e Ciências, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e dos Sectores da Água e do Saneamento, Ministério da Saúde e Direito da Mulher, Ministério da Juventude e Desporto, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Ministério da Economia, Ministério do Ambiente, e o Governo Regional do Príncipe foi realizada com base nas orientações existentes na Diretiva para a elaboração do OGE 2024, que responde aos compromissos do Programa do Governo e ajuda a atingir as metas 3, 4, 5, 6 e 10 dos ODS. Aliás, a Diretiva para a Elaboração do Orçamento (DEO) do ano 2025 já previa:

- Actualização da Estratégia Participativa de Água e Saneamento;
- Os projectos de investimento público do Gabinete do Primeiro Ministro, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Solidariedade, Ministério do Planeamento e Finanças, Ministério da Educação, Cultura e Ciências, Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e dos Sectores da Água e do Saneamento, Ministério da Saúde e Direitos da Mulher, Ministério da Juventude e Desporto, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Ministério da Economia, Ministério do Ambiente e o Governo Regional do Príncipe, inscritos no OGE 2025;
- Inclusão de uma análise sensível ao género;
- Inclusão dos marcadores de género;
- Identificação do número total de beneficiários desagregados por sexo;

- Alocações orçamentais específicas sobre a igualdade de género;
- Disponibilização de dados relativos aos recursos humanos desagregados por sexo.

Com base nas orientações da DEO para o exercício económico de 2025, o MPF elaborou o presente capítulo, com o objetivo de responder às demandas da DEO do ano 2025, utilizando a metodologia desenvolvida pelo Pro PALOP-TL ISC.

IX.2. Metodologia

Marcadores de género em São Tomé e Príncipe (a metodologia utilizada para a classificação dos Programas de acordo com os marcadores de género, foi desenhada pelo Pro PALOP TL ISC). O marcador de Género (*Gender Marker*) é uma ferramenta que consiste em ter um sistema de codificação simples aplicado para avaliar intervenções, de acordo com o seu nível de integração da abordagem de género e do cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade de género do país, nomeadamente o "Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)", os "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" e a "Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe (ENIEG)".

Para o caso específico de São Tomé e Príncipe, o marcador de género tem 4 níveis:

Nível G3 – Programa de promoção de igualdade de género: Programa cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Nível G2 – Programa com componente para a promoção da igualdade de género: Programa que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui intervenções (medidas de política) que contribuem para atingir este objetivo.

Nível G1 – Programa com alguma integração para a promoção da igualdade de género: Programas nos quais não é possível identificar intervenções (medidas de política) que contribuem diretamente para a promoção da igualdade de género, mas são a chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Nível G0 – Programa que ainda não integra género: Programa que não inclui nenhum elemento que permita visualizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, nem é chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

Os Programas foram classificados de Nível G0 a G3, onde se observam aqueles em que não é possível visualizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, nem são a chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género àqueles cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, estão a contribuir diretamente para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género.

IX.3. Marcadores de Género no Ministério da Defesa e Administração Interna

A área de governação do Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nele integrados. Nessa óptica, foram identificados 5 projectos com vertentes no género, totalizando 6.238 Milhares de Dobras.

Tabela 16: Despesas Sensíveis ao Género - Ministério da Defesa e Administração Interna

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Aquisição de fardamentos e botas	G1	2.600	
Formação e Capacitação dos quadros das Forças	G1	638	
Aquisição de materiais de aquartelamento	G0	2.500	
Reabilitação do Quartel Principal do SNPCB	G2	2.000	
Aquisição de Utensílios para cozinha e Refeitório	G1	300	
Valor Total dos Projectos		**8.038**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Aquisição de fardamentos e botas**

O Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) participa na definição da política de defesa nacional, assegura a respectiva resposta nacional da componente militar, no quadro das alianças dos quais São Tomé e Príncipe é membro. No que diz respeito às relações com organismos internacionais de carácter militar, coordena e orienta as acções relativas à satisfação de compromissos militares decorrentes de instrumentos de Direito Internacional, sem prejuízo das atribuições próprias do

Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades. Assim sendo, a indumentária adequada e em conformidade é um dos itens primordiais nessa ampla tarefa; estar devidamente fardado, homens e mulheres, faz com que estes possam usufruir de um dos requisitos principais para a boa realização das suas funções, bem como, espelham o nível de preocupação das entidades nacionais relativamente à imagem que é passada ao exterior. Para este programa foram dotados Dbs. 2.600 Milhares o que representa 0,6% do total do OGE para 2025.

- **Formação e Capacitação dos quadros das Forças**

Relativamente às suas funções de fiscalização e inspecção das Forças Armadas, o MDAI é responsável por fiscalizar a administração das Forças Armadas e por assegurar a preparação dos meios ao seu dispor e acompanhar e inspeccionar a respectiva utilização. É igualmente responsável por auxiliar e proteger os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza; colaborar na prestação de honras de Estado e colaborar na execução da política de defesa nacional. Assim sendo, a formação dos seus elementos é uma das peças fundamentais para o cumprimento assertivo desse desiderato. A dotação alocada a este programa é de Dbs. 638 Milhares o que representa 0,01% do total do OGE para 2025.

- **Aquisição de Materiais de Aquartelamento**

Os Aquartelamentos Militares de Campanha são sistemas integrados que proporcionam a segurança e o bem-estar dos seus ocupantes durante a missão militar, mas salvaguardando as devidas diferenças de género, envolvendo a ocupação humana, instalações, infra-estruturas e equipamentos para o desenvolvimento das suas actividades. Assim sendo, a dotação destinada a este programa é de Dbs. 2.500 Milhares o que representa 0,06% do total do OGE para 2025.

- **Reabilitação do quartel Principal do SNPCB**

Um Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros é uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício de várias

missões, onde contam-se: o combate aos incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, catástrofes ou calamidades. O Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros, uma unidade constituída por homens e mulheres, desempenha uma função essencial na proteção e segurança da comunidade, assumindo uma missão abrangente e diversificada, conforme definido legalmente, para assegurar uma resposta eficaz em várias situações de emergência e risco. Tratando de um programa de grande importância foram alocados para o efeito Dbs. 2.000 Milhares, correspondente a xxx% do total do OGE para 2025.

- **Aquisição de utensílios para cozinha e refeitório**

A aquisição dos utensílios de cozinha é necessária tanto para a elaboração da alimentação dos militares como também durante as refeições, assim como para a organização e funcionamento dos refeitórios, visando atender as metas exigidas pela administração dos serviços. Simultaneamente, a disponibilização destes itens, traz a qualidade aos efectivos que necessitam dos mesmos para fazer as suas refeições, bem como os profissionais militares, pessoal e colaboradoras de cozinha que mais do que quaisquer outros, necessitam destes para a preparação/ confecção das refeições. Para este programa foram dotadas Dbs.300 Milhares, cor de OGE 2025

IX.4. Marcadores de Género no MJAPDH

Ao Ministério da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos (MJAPDH) cabe: conceber, conduzir, executar e avaliar a política de justiça definida pela Assembleia e pelo Governo, assegurar as relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público e com o Conselho Superior dos Magistrados Judiciais. Foram identificados 6 projectos com vertentes no género, totalizando 6.650 Milhares de Dobras.

Tabela 17: Despesas Sensíveis ao Género - MJAPDH

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Apoio à Ordem dos Advogados	G0	450	
Apoio à Ordem dos Médicos – Exames e Perícias	G2	350	
Acesso à Justiça	G1	650	
Construção da Unidade Prisional em Campo Grande	G2	500	

Aquisição de Utensílios de cozinha para os Serviços Prisionais	G1	2.700	
Aquisição de Uniformes para Agentes e Reclusos	G1	2.000	
Valor Total dos Projectos		**6.650**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Apoio à Ordem dos Advogados**

A Ordem dos Advogados é uma associação pública representativa dos profissionais que exercem a advocacia. Trata-se de uma pessoa colectiva de direito público que desempenha as suas funções, incluindo a função regulamentar, de forma independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma na sua actividade. Esta actividade foi considerada como sendo sensível ao género, na medida em que é a partir deste organismo que saem os advogados que defendem os cidadãos de parcos recursos aquando da administração da justiça. Por outras palavras, sem a sua existência, muitos cidadãos não teriam condições de se fazer representar em situações de defesa nos tribunais. Pela sua relevância, foram dotados para este programa Dbs. 450 Milhares o que representa xx% do total do OGE para 2025.

- **Apoio à Ordem dos Médicos – Exames e Perícias**

Trata-se de uma actividade com uma grande componente para a promoção da igualdade de género em São Tomé e Príncipe, na medida em que visa sobretudo assegurar as actividades dos serviços médico-legais tão importantes quando se toma em consideração que estas perícias e exames estão associadas à situações de violência quer seja física (e ou sexual) e que as maiores vítimas dessas mesmas violências são as mulheres. Infelizmente a dotação atribuída a este programa é de apenas Dbs. 350 Milhares representando xx% do total do OGE para 2025.

- **Acesso à Justiça**

A expressão acesso à Justiça serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar os seus direitos e/ou resolver os seus litígios sob os auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos. O Acesso à Justiça deve ser compreendido,

assim, como o acesso obtido e alcançado, tanto por intermédio dos meios alternativos de resolução de conflitos de interesses, quanto pela via jurisdicional e das políticas públicas, de forma tempestiva, adequada e eficiente, realizando uma ordem de valores fundamentais e essenciais que interessam a toda e qualquer pessoa. É a pacificação social com a realização do esboço da justiça. É a justa composição do conflito de interesse ou da realização do direito violado ou ameaçado. No caso particular de São Tomé Príncipe, foi consignado a este programa o montante de Dbs. 650 Milhares que representa xx% do total do OGE para 2025.

IX.5. Marcadores de Género no Ministério do Trabalho e Solidariedade

O Ministério do Trabalho e Solidariedade é o departamento governamental que tem por missão a definição, promoção e execução de políticas de emprego e do trabalho, solidariedade e segurança social, bem como o combate à pobreza e exclusão social, apoio às famílias, às crianças e jovens em risco, aos idosos, a inclusão de pessoas com deficiência, de promoção de voluntariado e cooperação ativa e partilha de responsabilidade com as demais instituições do sector social e de empreendedorismo social. Com base neste preceito, foram identificados 5 projectos com evidência no género, totalizando 18.934 Milhares de dobras, que devem contribuir de forma direta e indireta para a promoção da igualdade de género.

Tabela 18: Despesas Sensíveis ao Género – Ministério do Trabalho e Solidariedade

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Apoio a Integração Social dos Grupos Mais Carenciados	G2	6.066	
Cozinha Social – Um Prato Quente/dia aos Idosos e Carenciados	G1	857	
Apoio às Pessoas com Deficiência	G2	775	
Programa Família	G3	7.236	
Construção de Casas Sociais	G1	4.000	
Valor Total dos Projectos		**18.934**	
Valor Total do OGE 2025		**4.363.000**	**100,0**

- **Apoio à Integração Social dos Grupos Mais Carenciados**

Tem como objetivo a promoção da igualdade de género, redução da pobreza extrema dos agregados familiares e o aumento do capital humano das crianças, de modo a quebrar o ciclo inter-geracional da pobreza através da educação, onde encontramos crianças de famílias muito pobres, que se desviariam do sistema escolar, mantendo a mesma baixa escolaridade dos pais e, consequentemente, no futuro ingressando no mercado de trabalho, na melhor das hipóteses, nas mesmas condições da maioria de suas famílias. O objetivo é elevar o grau de escolaridade dessas crianças para equilibrar e quem sabe mesmo aumentar as oportunidades. O Programa visa, com a sua actividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes. A sua dotação é de Dbs. 6.066 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Cozinha Social – Um Prato Quente/dia aos Idosos e Carenciados**

O objetivo deste programa é de dar cobertura às despesas com o fornecimento de uma refeição quente aos idosos e carenciados e em situação de pobreza e exclusão social, e que não estão abrangidos pela Segurança Social contributiva, nem contemplados pelos programas da Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família (DPSSF). Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, a cozinha social desenvolve atividades de inclusão social, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional. Este programa representa um pilar fundamental na luta pela redução da desigualdade social. A dotação alocada à mesma é de Dbs. 857 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Apoio às Pessoas com Deficiências**

Este programa tenciona promover a igualdade de direitos e oportunidades das pessoas com deficiência, visando a integração das mesmas na sociedade; consiste em garantir que raparigas, rapazes, mulheres e homens com deficiência, enquanto membros da sociedade, possam exercer os mesmos direitos e estar sujeitos às mesmas obrigações que os restantes cidadãos. Em todas as sociedades do mundo e São Tomé e Príncipe

não foge à regra, continuam a existir obstáculos que impedem as pessoas com deficiência de exercer os seus direitos e liberdades, dificultando a sua participação plena nas actividades das sociedades em que se inserem. Compete aos Estados adotar medidas adequadas com vista à eliminação de tais obstáculos. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 775 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Programa Família**

O Programa Família tem como finalidade de reforçar o apoio social às famílias carenciadas, no âmbito do combate à pobreza, sobretudo, no que toca à diminuição do número do abandono escolar a nível primário e secundário e, em contrapartida, ao aumento do número do acesso ao ensino pré-universitário. O orçamento previsto é de Dbs. 7.236 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de Casas Sociais**

Tem como objectivo proporcionar habitação social como instrumento de combate à pobreza e exclusão social das famílias. O foco é albergar os cidadãos mais vulneráveis, que não dispõem de qualquer habitação, os que vivem em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade, vítimas de incêndios, catástrofes naturais e calamidades tais como: cheias, desabamentos, avanço dos mares, entre outras ou ainda os que vivem em situação de extrema pobreza. A construção de casas sociais traz um modelo padrão para as respostas aos mais desfavorecidos. A dotação do mesmo é de Dbs. 4.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

IX.6. Marcadores de Género no MPF

O Ministério do Planeamento e Finanças tem por missão definir e conduzir a política financeira do Estado, conceber e executar a política fiscal, gerir os instrumentos financeiros do estado e as políticas económicas, promovendo a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e equidade na sua obtenção e gestão e coordenar as relações financeiras com a Região Autónoma do Príncipe. Foram identificados 2 projectos com vertente no género, totalizando 49.877 Milhares de Dobras.

Tabela 1: Despesas Sensíveis ao Género - MPFEA

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Infraestrutura de Sistema de Pagamento & Inclusão Financeira	G1	4.490	
V Recenseamento Geral da População e da Habitação 2024	G2	45.387	
Valor Total dos Projectos		**49.877**	
Valor Total do OGE 2025		**3.952.000**	**100,0**

- **Infraestrutura de sistema de Pagamento & Inclusão Financeira**

Não se trata de uma actividade que vá ter um impacto directo nas questões de género, todavia, a inclusão financeira é definida como a disponibilidade e igualdade de oportunidades de acesso a serviços financeiros. Refere-se a um processo pelo qual indivíduos e empresas podem ter acesso a produtos e serviços financeiros apropriados, acessíveis e oportunos. Por outras palavras, é um estado em que todos os adultos, homens e mulheres, têm acesso efetivo aos serviços providos por instituições formais, como: crédito, poupança, pagamentos, seguros e investimentos. O que, em certa medida, acaba por ter maior enfoque nas mulheres, uma vez que, devido em muitos casos à informalidade das sua actividades, são elas que têm menor acesso a estas serviços. A dotação para este programa é de Dbs. 4.490 Milhares o que representa xx% do total do OGE para 2025

- **V Recenseamento Geral da População e da Habitação 2024**

O Recenseamento Geral da População e da Habitação tem como objetivo contar os habitantes do território nacional, identificaras as suas características e revelar como vivem, produzindo desta forma informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos de qualquer nível pelas autoridades governamentais. Trata-se de um processo que permite conhecer o número de homens, mulheres e crianças de um País, a população idosa, portadora de deficiência, onde existe a necessidade de construção de escolas, postos de saúde, e muitas outras informações tais como as tendências de nascimentos e mortes, que permitem a elaboração de estimativas populacionais, o conhecimento da população residente, de modo a permitir a formulação de políticas públicas, subsidiar a distribuição da verba do estado de acordo com resultados obtidos, assim como servir de base para estudos e pesquisas académicas. Tratando-se de uma

actividade com um grande enfoque nas questões de género, para este programa foram alocados Dbs.45.387 Milhares o que representa xx% do total do OGE para 2025.

IX.7. Marcadores de Género no Ministério da Educação, Cultura e Ciência

A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo um requisito necessário e fundamental para a igualdade, onde os homens e mulheres gozam das mesmas oportunidades, a fim de contribuírem para o desenvolvimento nacional, político, económico, social e cultural. Foram identificados 15 projectos com vertentes no género, totalizando 103.050 Milhares de Dobras.

Tabela 20: Despesas Sensíveis ao Género – MECC

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Ensino Especial	G2	1.000	
Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para todos	G3	2.000	
Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos (Fase II)	G1	4.000	
Construção e Reabilitação das Infra-estruturas Escolares	G1	9.000	
Financiamento da Cantina Escolar	G1	12.800	
Construção de Jardins de Infância em Folha Fede/ Trindade/ Praia Pesqueira	G2	8.100	
Ampliação das Escolas Secundárias: Diogo Simão/ Conde	G1	15.610	
Projecto de Apoio ao Sistema Educativo Santomense (PIASE)	G1	7.540	
Construção de Escola Secundária em Praia Gamboa	G1	15.000	
Construção de Liceus: Angolares/Lobata	G1	28.000	
Valor Total dos Projectos		**103.050**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Ensino Especial**

O acesso à educação permite as pessoas conhecerem os seus próprios direitos e os dos demais, a inclusão e acessibilidade devem andar de mãos dadas, pois são fundamentais para o desenvolvimento da criança com necessidade especial. Este projeto tem como objetivo melhorar as infra-estruturas escolares, a preparação dos professores e a equipa escolar de forma que o ensino especial seja realmente qualitativo e não apenas integrador, no sentido de receber esses alunos, incluí-los de forma justa e igualitária

nas escolas, fazendo com que as mães não tenham de abdicar da sua inserção no mercado de trabalho para terem que cuidar dessas crianças. Este projeto conta com uma dotação de Dbs. 1.000 Milhares, o que traduz em % do total do OGE 2025.

- **Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos**

A educação é o meio para empoderar as raparigas, reduzir a desigualdade social aumentando a participação feminina no mercado de trabalho e o desenvolvimento económico do país, traduzindo-se na melhoria de qualidade de vida e a das suas famílias, reduzindo a violência baseada no género, promovendo o desenvolvimento e o fortalecimento da economia. O objetivo do programa é empoderar as raparigas, combater a pobreza através da educação e formação, equipá-las com competências para a vida e reforçar a sua liderança. Foi projectado para este programa uma dotação de Dbs. 2.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de 20 salas de aulas em S. Marcos (Fase II)**

O ambiente escolar juntamente com muitos outros factores é determinante para o processo de ensino/aprendizagem. Ter um ambiente escolar favorável, acolhedor e onde os alunos não estejam apinhados uns em cima dos outros em salas minúsculas, com pouca ou nenhuma iluminação e pouca ou nenhuma ventilação é com certeza garantia de uma melhor educação. Os professores têm menos alunos em salas de aulas como ditam as regras de uma educação de qualidade, fazendo com que o ambiente seja mais leve, com menos ruído e a mensagem seja passada de forma limpa e sem constantes interrupções por um lado, e por outro, os alunos dispõem de instalações à altura das suas necessidades. Foi projectado para este programa uma dotação de Dbs. 4.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção e Reabilitação das Infra-estruturas Escolares**

Os processos de construção e de reabilitação são sempre uma mais valia para o desempenho das actividades, quer por parte dos professores e do pessoal administrativo quer por parte dos alunos. Dispor de instalações que atendam às suas necessidades como alunos, pode não parecer ter um grande impacto de forma directa nas questões de género, mas tem-no indirectamente. Se não vejamos: no caso das raparigas adolescentes e jovens que estão a viver a fase da sua menstruação. O facto de poderem ter acesso às instalações sanitárias (uma peça fundamental para a troca dos pensos higiénicos) já faz com que se sintam mais seguras e não tenham, como muitas vezes acontece, o ímpeto, aquele desejo de abandonar a escola por falta de condições. Sentimo-nos bem, quando nos sentimos seguros. A dotação desta actividade é de Dbs. 9.000 Milhares o que representa % do total do OGE para 2025.

- **Financiamento da Cantina Escolar**

A educação é um agente decisivo para o desenvolvimento humano, é o factor fundamental para a igualdade de direitos e oportunidades. A cantina escolar tem como objectivo assegurar a segurança alimentar, nutrição e saúde em todos os distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe. A cantina escolar visa suprimir o insucesso dos alunos, atendendo que a actual crise económica afectou a população, sobretudo as mais vulneráveis. Há uma relação íntima entre o nível de pobreza, escolaridade, taxas

de abandono e repetência de ano nas crianças em idade escolar. O baixo rendimento das famílias surge como uma das razões pelas quais muitas crianças têm um índice de aproveitamento muito baixo, outras reprovam e abandonam a escola, sendo que a fome e a doença surgem como os principais factores decorrentes desta situação. A alimentação impacta directamente no processo de aprendizagem das crianças, e pode até mesmo interferir no desenvolvimento das suas capacidades cognitivas. Sendo um programa de extrema importância, está afecto ao mesmo uma dotação de Dbs. 12.800 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de Jardins de Infância em Folha Fede/Trindade/Praia Pesqueira**

A inserção da mulher no mercado de trabalho culmina na conciliação conflituosa da vida profissional, maternidade e das actividades domésticas. A presença de filhos, em especial em idade pré-escolar, afecta significativamente a condição de inserção das mulheres no mercado de trabalho, diminuindo a probabilidade de participação e elevando as chances de trabalho precário. A disseminação de jardins e creches proporciona uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho; assim sendo o objectivo do programa é levar a educação básica a todas as crianças de STP, como também deixar as mães disponíveis para trabalhar, fazendo com que, um filho em idade pré-escolar não diminua as chances da mulher de ter um trabalho formal. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 8.100 Milhares, o que traduz em % do total do OGE 2025.

- **Ampliação das Escolas Secundárias: Diogo Simão/Conde**

O processo de ampliação está muito virado para as questões de melhoria, o de proporcionar melhores condições quer aos professores quer aos alunos. Melhores condições estão intrinsecamente associadas a melhores resultados, pelo menos é o que se espera, que neste campo, dispondo de instalações mais adequadas, o tempo despendido na Escola possa ser mais proveitoso e os resultados mais benéficos. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 15.610 Milhares, o que traduz em % do total do OGE 2025.

- **Projeto de Apoio ao Sistema Educativo São-tomense (PIASE)**

O Projeto de Apoio ao Sistema Educativo Santomense assinado entre o Ministério da Educação, Cultura e Ciências de São Tomé e Príncipe e Portugal através do Instituto Marquês de Vale Flôr, tem por objetivo contribuir para a melhoria do sistema educativo de São Tomé e Príncipe através da formação inicial de professores, da formação contínua e em exercício dos professores do ensino secundário e da lecionação de Língua Portuguesa e Matemática na Região Autónoma do Príncipe. A dotação alocada à mesma é de Dbs. 7.540 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de Escola Secundária em Praia Gamboa**

Com o alargamento da escolaridade obrigatória e a extensão do ofício do aluno, a organização escolar tornou-se um dos mais importantes contextos de socialização das crianças e dos jovens. É no ambiente escolar que estes passam grande parte do seu dia, criam e reforçam os laços de amizade e irmandade, desabrocham, vivem aventuras, apaixonam-se, desiludem-se e sentem-se confiantes ou não para avançarem para a próxima etapa, o próximo nível. É também na escola que se sentem comprometidos com um objetivo e esforçam-se no máximo para alcança-lo. A existência da escola implica a determinação de objetivos, suscita medos, cria ansiedades e desperta a competitividade saudável. A dotação alocada à esta atividade é de Dbs. 15.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de Liceus: Angolares/Lobata**

A Construção dos Liceus vem como uma alternativa que irá oferecer o Ensino Secundário à todos os cidadãos, em especial aos jovens que vivem em localidades distantes, possibilitando transpor o obstáculo da distância, proporcionando a inclusão e oferecendo a oportunidade de conclusão deste nível de ensino, contribuindo entre outras, para a redução das taxas de criminalidade entre os jovens, da gravidez precoce, da dependência social e focando na construção cidadã, elevando a qualidade da força de trabalho e cooperando assim para alcançar as demandas da sociedade. Está afeto a este programa a dotação de Dbs. 28.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

IX.8. Marcadores de Género MIRN

Relativamente aos marcadores de género no Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais, há que ressaltar que no processo de articulação foi feita a marcação do Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento e constatou- se que embora estes não contribuam de forma directa para a promoção da igualdade de género, fazem-no de forma indirecta, como verificado na coerência existente entre os documentos de planificação nacional e a ENIEG. Além disso, foram considerados para análise os diversos projectos de obras de reabilitação e construção de estradas e não só, perfazendo no total 18 projectos, no 603.404 Milhares.

Ao considerarmos o Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de nível G2, seguindo o processo de análise dos documentos de planificação estratégicas, parte-se do princípio que o programa contribui de forma indirecta para a promoção da igualdade de género, fundamentalmente nos eixos ligados à gestão de recursos hídricos e planeamento e orçamentação sensível ao género. Contudo, a análise dos projectos indicam:

- Necessidade de integrar nos objectivos dos projectos à igualdade de género, como meta a atingir;
- A priorização de actividades que promovam a igualdade de género;
- A necessidade de criação de projectos específicos e com intervenções nos eixos de economia produtiva e reprodutiva e a liderança e visibilidade;
- Na economia produtiva, criação de actividades que estejam enfocadas à valorização das mulheres na cadeia de valor das águas, sobretudo no que diz respeito ao uso do recurso para levar a cabo actividades geradoras de rendimento;
- Na economia reprodutiva, a sensibilização para a divisão sexual do trabalho, nomeadamente no que toca a apanha de água.

Tabela 21: Despesas Sensíveis ao Género - MIRN

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE

Reabilitação Estrada Pantufo/Cova Barro / EN2; Lucumi / Riboque / Foto Phone Bôbô–Fôrro/ Madalena/Desejada; Ponte sobre o Rio Samú; em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre; Santo António/ Porto Real; ES104/Desejada/Boa Entrada; Riboque Santana/P. Messias Alves; Troços Cruz Mamio e Arruamentos (0,7 Km); Mercado de Bôbo-Fôrro e Penha	G2	79.080	
Construção da Estrada Água Izé/Claudino Faro/A. Andrade (1ª Fase); Construção da Estrada IUCAI / P. Mina/ Cadeia Central; Saton / S. Amaro; Palha/Margarida Manuel; Es 124/Bairro Verde/Quinta S. António; Penha/Correia/B. Morte; EN2 Água Arroz/Melhorada/Caixão Grande	G2	75.121	
Implementação do II Programa de Promoção do Trabalho Digno	G2	10.000	
Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho Lote 2 e 3; EN1/Praia das Conchas/Praia Guêgue; EN1 /Á gua Sampaio/Santa Clara /Santa Luzia	G2	64.500	
Arruamento da Cidade de Santo António	G2	9.188	
Limpeza e Desassoreamento do Rio na zona Centro; Zona Norte	G2	5.000	
Reconstrução da Ponte sobre o Rio Papagaio – RAP e construção da Ponte sobre o Rio Samú em Lembá	G2	25.121	
GIME – Manutenção Corrente de Estradas	G1	10.000	
Drenagem Cidade Capital	G1	11.000	
Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves; e Extensão do sistema de abastecimento de água do Rio Manuel Jeorge; Santana e Arredores	G2	20.000	
Projecto de Recuperação do Sector Energético	G1	20.000	
Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em São Tomé e Príncipe	G1	10.000	
Acções de urgência, Catástrofes e calamidades	G1	6.000	
Manutenção da Central Eléctrica	G1	500	
Melhoria do Indicador do Sector da Água e Saneamento	G2	15.000	
Modernização do Aeroporto Internacional; Projecto Fibra Óptica Príncipe/STP Digital; Programa de Transição Energética	G1	220.000	
Construção do Hospital em Ferreira Governo; de Reservatório em Conde/Guadalupe/RAP	G2	108.000	
Remoção de Derrocada, Limpeza de Rios e Vias de Acesso	G2	10.000	
Valor Total dos Projectos		**688.510,00**	
Valor Total do OGE 2025		**3.952.000**	**100,0**

Conforme se observa na Tabela 21, xx % das alocações para o OGE 2025 serão destinados aos programas de investimento e água e saneamento. Estes montantes tal como indicado, serão direccionados fundamentalmente para a construção e a reabilitação de estruturas de água e saneamento que embora contribuam de forma indirecta para a igualdade de género, suscitam a necessidade de realização de actividades específicas relacionadas às questões antes mencionadas, que são fundamentais para a promoção da igualdade de género. Por outro lado, temos as obras de construção e/ou reabilitação e requalificação das vias de acesso; a melhoria das estradas é um factor essencial para entre outras coisas, permitir as condições adequadas para o escoamento da produção. Nós sabemos que em São Tomé e Príncipe são as mulheres que mais vendem nos mercados, os homens produzem, mas são elas quem levam da área de produção à área de venda, sendo esse o seu meio de subsistência, logo, com as vias de acesso melhoradas, elas poderão escoar melhor os seus produtos e ter os meios de subsistência necessários para sustentar os seus filhos. Daí estas actividades terem sido marcadas como de nível G2 devido ao facto de no seu cerne incluírem medidas de políticas que contribuem para a igualdade de género, embora não seja esse o seu objectivo principal.

IX. 9. Marcadores de Género no Ministério da Saúde e Direitos da Mulher

O Ministério da Saúde e Direitos da Mulher tem o papel de reflexão sob uma perspectiva de género que contribua para clarificar os mecanismos pelos quais as diferenças e semelhanças referentes a vivências sociais e económicas, culturas institucionais, expectativas de vida e padrões comportamentais, o acesso aos sistemas de saúde, o usufruto de cuidados e as interações com os profissionais, condicionam a saúde de homens e mulheres, bem como elaborar políticas voltadas para as mulheres e executá-las no âmbito das competências conferidas por Lei. Assim sendo, foram identificados 9 projectos com enfoque no género, totalizando Dbs. 36.273 Milhares. Feita a marcação dos mesmos, constatou-se que estes contribuem de forma direta e indireta para a promoção da igualdade de género.

Tabela 22: Despesas Sensíveis ao Género - Ministério da Saúde e Direito da Mulher

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Assistência Infantil e Imunização	G2	8.834	
Construção de Casas para acolhimento de doentes e associados	G2	4.500	
Aquisição de Medicamentos para Portadores de HIV/SIDA	G2	8.096	
Aquisição de Medicamento Tuberculostáticos	G1	9.863	
Mecanismo de Implementação da Estratégia de Género	G3	780	
Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz	G1	1.000	
Conclusão de Centro de Saúde de Almas	G1	2.500	
Formação e Capacitação das Mulheres Mais Vulneráveis em Matéria de Gestão e Pequeno Negócio	G3	200	
Reabilitação do Posto de Saúde de Porto Alegre	G1	500	
Valor Total dos Projectos		**36.273**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Assistência Infantil e Imunização**

Este programa pretende melhorar as condições de vida das crianças em termos de vacinação; a imunização em crianças tem alcançado êxitos em São Tomé e Príncipe, por meio de altas coberturas vacinais e consideráveis avanços no controlo e erradicação de doenças. Quanto mais a vacinação estiver integrada ao cuidado da criança, no processo de crescimento e desenvolvimento, mais sucesso à imunização terá como indicador de cobertura vacinal, contribuindo também para ampliar o entendimento das famílias sobre essa ação de saúde. A imunização evita doenças, incapacidades e mortes por enfermidades preveníveis por vacinas, libertando assim o tempo da mãe para expandir as suas oportunidades para o exercício dos direitos de participação na esfera pública. Nesse sentido, as mulheres podem buscar um trabalho remunerado, resultando no maior rendimento para a família. A dotação do mesmo é de Dbs. 8.834 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção de Casas para Acolhimento de Doentes e Associados**

Tem como objetivo proporcionar habitação social para os doentes como instrumento de combate à pobreza e exclusão social. O foco é albergar os doentes mais vulneráveis,

em especial os provenientes da RAP, que vêm para São Tomé em busca de tratamentos médicos e não têm uma casa para os acolher. A construção de casas para o acolhimento de doentes traz um novo paradigma para as respostas aos mais desfavorecidos. Está alocada a este programa uma dotação Dbs. 4.500 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Aquisição de Medicamentos para Portadores de HIV/SIDA**

O uso regular dos medicamentos é muito importante, pois evita que a infeção evolua. As pessoas que vivem com HIV/SIDA possuem os mesmos direitos que a população em geral, dessa forma o programa tem como objetivo garantir aos utentes portadores de HIV/SIDA medicamentos a tempo útil de forma a manterem à sua saúde e o direito a uma vida digna. Espera-se com esta acção proporcionar a melhoria na qualidade de vida de quem vive com HIV/SIDA, combater a discriminação e consequentemente as desigualdades de género. Está alocada a este programa uma dotação de Dbs. 8.096 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Aquisição de Medicamentos Tuberculostáticos**

A tuberculose continua a merecer especial atenção dos profissionais de saúde e da sociedade como um todo. É uma das situações fortemente influenciadas pela determinação social, apresentando uma relação directa com a pobreza e a exclusão social. O programa visa garantir o stock de Tuberculostático de forma a satisfazer as necessidades do público-alvo fornecendo as raparigas e os rapazes, aos homens e às mulheres o acesso atempado e equitativo aos sistemas de saúde de acordo com as suas necessidades. A dotação do mesmo é de Dbs. 9.863 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Construção do posto de Saúde de Diogo Vaz**

A construção de postos de saúde em áreas mais longínquas e mais recônditas do país tem a valência de permitir a população, quer sejam homens, mulheres ou crianças, ter acesso aos cuidados de saúde básicos nas esferas da sua localidade, encurtando distâncias e eliminando as barreiras no acesso aos mesmos. A importância do acesso à saúde nas proximidades das áreas de residência é mais notória ainda quando se fala

nos casos das mulheres em situação de gravidez, de planeamento familiar, crianças em altura de vacinação e muitas outras situações. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 1.000 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Conclusão do Centro de Saúde de Almas**

Tendo em conta que se trata de uma obra que já teve o seu início, é mais do que justo que se espere pela sua conclusão para que a população da localidade de Almas, sejam homens mulheres ou crianças e arredores, possam usufruir de uma unidade sanitária básica nas suas proximidades. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 2.500 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Formação e Capacitação das Mulheres Mais Vulneráveis em Matéria de Gestão e Pequeno Negócio**

Visa formar e capacitar as mulheres mais vulneráveis na gestão de pequeno negócio sustentável, inclusão socio-produtiva e políticas de geração de emprego e rendimento; dito isto, o projecto propõe oferecer formações que impulsionem significativa mudança de qualidade de vida para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, sobretudo as chefes de família, de forma que elas superem lacunas de conhecimentos estruturais e recebam qualificação profissional que facilite a sua inserção no mundo do trabalho. É importante pontuar que todas as acções previstas no projeto têm como objetivo a qualificação profissional dessas mulheres visando o seu ingresso no mundo do trabalho e, consequentemente, a sua emancipação social e financeira. A qualificação profissional e a inserção no mundo do trabalho, de forma qualitativa, torna-se essencial na luta pela igualdade e autonomia da mulher. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 200 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Reabilitação do Posto de Saúde de Porto Alegre**

A reabilitação de um Posto de Saúde é de grande importância para a melhoria da saúde da população em geral e traz consigo respostas e uma maior equidade dos serviços prestados, visando minimizar as dificuldades encontradas pela população residente, no que concerne as distâncias, encurtando-as, e na dificuldade financeira de deslocar-se a uma unidade de serviço mais longínqua como é o caso da capital do distrito ou mesmo

capital do País. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 500 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

IX.10. Marcadores de Género no Ministério da Juventude e Desporto

O Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entidades públicas e privadas, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais. Ele é responsável pela política executiva nas áreas dos desportos e da juventude fazendo a sua ligação com outros organismos. Assim sendo, na área da Juventude e Desportos, foram identificados 3 projectos com enfoque no género, totalizando Dbs. 2.950 Milhares.

Tabela 23: Despesas Sensíveis ao Género - Ministério da Juventude e Desporto

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Formação, Capacitação e Financiamento de Jovens Empreendedores	G1	2.250	
Comemoração do 12 de Março Desportivo	G1	550	
Construção de Loja de Empreendedor na REINA	G1	150	
Valor Total dos Projectos		**2.950**	
Valor Total do OGE 2025		**4.363.000**	**100,0**

Conforme se observa na Tabela 23, 0,07% das alocações para o OGE 2025 são destinados aos programas de investimento relacionados com a juventude e o desporto. Estes montantes tal como indicados, vão ser direcionados fundamentalmente para os jovens; quer seja em termos do desporto na verdadeira acepção da palavra, aumentando a participação desportiva junto de todos os segmentos da população e criando oportunidades de igual acesso à prática desportiva como é o caso da comemoração do 12 de Março desportivo, quer por meio de atividades com vista à sua qualificação e empoderamento enquanto jovem. É preciso ressaltar que um dos objetivos do MJDE é promover e assegurar os meios para a inserção dos jovens através

da prática desportiva, contribuir para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos/as cidadãos/ãs, combater o sedentarismo e as doenças crónicas não-comunicáveis mais prevalentes tais como a obesidade, as doenças cardíacas e cerebrovasculares, a diabetes, o cancro e as doenças do foro reumatológico e respiratório, entre outras. Por outro lado, é igualmente o de promover e apoiar a generalização do desporto escolar, do desporto para trabalhadores e funcionários, melhorar a cultura desportiva nacional, aumentar a informação pública sobre os benefícios do desporto, promover o diálogo intersectorial encorajando as sinergias entre os diferentes sectores públicos e privados e a inclusão através do desporto para as pessoas com deficiência. Daí, estas atividades terem sido marcadas com níveis de G1 devido a sua importância no que toca às medidas de políticas que contribuem para a igualdade de género, embora não seja esse o seu objetivo principal.

IX.11. Marcadores de Género no Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

O Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas tem, entre outras, a missão de: garantir um rendimento justo aos agricultores; aumentar a competitividade; reequilibrar os poderes na cadeia alimentar; participar na luta contra as alterações climáticas; proteger o ambiente; preservar a paisagem e a biodiversidade; apoiar a renovação geracional; promover zonas rurais dinâmicas e proteger a qualidade na alimentação e na saúde. Tudo isso para contribuir no processo de erradicação da fome, um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), subscritos por São Tomé e Príncipe. Neste Ministério, foram identificados 3 projectos com enfoque no género, totalizando Dbs. 110.037 Milhares.

Tabela 24: Despesas Sensíveis ao Género – Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Apoio Desenvolvimento Actividades Rurais, Melhoria Segurança Alimentar e Nutricional	G1	2.730	
Reabilitação das infra-estruturas de Apoio a Segurança Alimentar	G0	95.457	
Reabilitação das Infra-estruturas do CATAP (Internato, Edifício Central)	G1	2.850	

Recenseamento Agrícola	G2	9.000	
Valor Total dos Projectos		**110.037,00**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Rurais", "Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional"**

É uma atividade com alguma integração para a promoção da igualdade de género. Neste caso não é possível identificar intervenções que contribuem diretamente para a promoção da igualdade de género, daí ter sido classificado com G1, todavia, são a chave para a implementação dos compromissos do país em matéria de igualdade de género, se pensarmos que o objetivo de uma atividade desta natureza é o de alcançar uma agricultura mais produtiva, mais competitiva, mais sustentável, mais verde e mais resiliente, consequentemente, melhoria do rendimento dos agricultores e o crescimento da economia. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 2.730 Milhares, o que representa (%) do total do OGE 2025.

- **Reabilitação das infra-estruturas de Apoio a Segurança Alimentar**

Uma das componentes centrais da Segurança Alimentar prende-se com a necessidade de garantir alimentos "seguros", isto é, que as suas características não prejudiquem ou comprometam a saúde de quem os consome, seja por conterem substâncias tóxicas, seja por carecerem da higiene adequada ao longo da sua cadeia produtiva até chegarem ao consumidor final. A reabilitação das Infra-estruturas de Apoio a Segurança Alimentar tem como objectivo assegurar o fornecimento de alimentos em qualidade/quantidade, a um valor justo, sustentável e acessível face ao constante crescimento da população. A escassez de recursos a que se tem assistido, aliada à alteração e evolução dos hábitos alimentares decorrentes da progressiva industrialização e urbanização, tem feito denotar obstáculos adicionais à alimentação. O crescimento da população tem imposto a procura por novas e alternativas soluções para fazer face à escassez de recursos e à necessidade de aumento da qualidade e quantidade dos produtos alimentares locais. Nesta ótica impera a implementação de políticas com impacto no acesso e na gestão dos recursos naturais, redução da pobreza

e da insegurança alimentar e nutricional. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 95.457 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Reabilitação das Infra-estruturas do CATAP (Internato, Edifício Central)**

O Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP) é um centro de formação agrícola do País, que zela pela formação, capacitação, atualização, aprofundamento dos conhecimentos e melhoria da qualificação profissional dos jovens, técnicos, agricultores, entre outros produtores de alimentos, visando a melhoria das condições de vida da população e o seu bem-estar, prosseguindo o desígnio de colaborar para o desenvolvimento de diferentes sectores de atividade económica, nomeadamente o setor da formação profissional, no domínio agrícola. A reabilitação das Infra-estruturas do CATAP (Internato, Edifício Central), irá permitir albergar jovens, agricultores/as, produtores rurais, principalmente os da Região Autónoma do Príncipe e comunidades mais longínquas do país, presidir palestras, atelier, formação-ação para produtores rurais e capacita-los profissionalmente. Este programa conta com uma dotação de Dbs. 2.850 Milhares, o que representa % do total do OGE 2025.

- **Recenseamento Agrícola**

O Recenseamento Agrícola tem como objetivo conhecer o número total da população rural, população agrícola familiar, áreas cultivadas, dados fiáveis desagregados por género e mostrar em que condições trabalham. Sem esses indicadores não será possível realizar campanhas que incentivam a igualdade de género no setor agrícola, definir estratégias e programas para intervir de forma eficaz no mundo rural, permitindo o Governo traçar políticas para o reforço da segurança alimentar, redução da pobreza e da independência da importação alimentar, apostando nas culturas de produtos que a população mais consome, sobretudo a população com menos poder de compra. A dotação para este programa é de Dbs. 9.000 Milhares o que representa % do total do OGE para 2025.

IX.12. Marcadores de Género no Ministério de Economia

O Ministério da Economia tem por missão definir e conduzir a formação de política de desenvolvimento económico e social, coordena o processo de planificação, formula proposta de política e estratégia de desenvolvimento integrado, bem como a garantia da sua sustentabilidade, executa e gere as políticas económicas. Foi identificado 2 projetos com vertente no género, totalizando 5.000 Milhares de Dobras.

Tabela 25: Despesas Sensíveis ao Género – Ministério de Economia

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Reabilitação do Edifício para o Hotel Escola	G1	3.500	
Promoção de Investimentos e Melhoria do Ambiente de Negócios	G0	1.500	
Valor Total dos Projectos		**5.000**	**0,04**
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

- **Reabilitação do Edifício para o Hotel Escola**

Não se trata de uma atividade que vá ter um impacto direto nas questões de género, todavia, como é sabido, São Tomé e Príncipe é um país maioritariamente de mulheres, estas por sua vez, na sua grande maioria são chefes de família e força motriz do lar. Por outras palavras, tendo em conta tudo o que foi referido, ao entrar em funcionamento uma escola de hotelaria no país, é quase certo que esta venha a empregar, na sua grande maioria, as mulheres. A dotação desta atividade é de Dbs. 3.500 Milhares o que representa xxx% do total do OGE para 2025.

- **Promoção de Investimentos e Melhoria do Ambiente de Negócios**

A promoção do Investimento de um País é normalmente feita através de uma Agência de Promoção de Investimentos, no caso de São Tomé e Príncipe, a Agência de promoção de Comércio e Investimentos, APCI cujo objectivo é o de atrair investimentos para o país. Geralmente, as agências de promoção de investimentos possuem quatro funções essenciais: construção da imagem do país como destino do Investimento Directo Estrangeiro, criação de investimentos, gestão de projectos e acompanhamento dos projectos já existentes. Por outro lado, o ambiente de negócios refere-se às condições enfrentadas por uma empresa, ao longo de seu ciclo de vida,

num determinado país ou região. De uma forma geral, o ambiente de negócios considera as condições complexas como, por exemplo, as questões que dizem respeito aos procedimentos para a abertura de empresas ou o recebimento de dividendos. Apesar de ser uma variável de difícil mensuração, o Banco Mundial utiliza uma metodologia chamada "*Doing Business*", para medir, analisar e comparar as regulamentações aplicáveis às empresas em mais de 180 economias do mundo. Esses indicadores determinam a criação de políticas para desburocratizar e fornecem as orientações e as acções para a simplificação do empreendedorismo e gestão de negócios e por outro lado, do ponto de vista dos empresários, permite-lhes avaliar os países/regiões onde pretendem investir. Isto é, com base nos indicadores, os interessados em investir procuram as economias que proporcionam um ambiente de negócios favorável à sua actividade empresarial. Resumindo, o ambiente de negócios de qualidade funciona como um imã para o sucesso: ele atrai mais investimento que, consequentemente, actua sobre a produtividade. A dotação desta actividade é de Dbs. 1.500 Milhares o que representa xxxx% do total do OGE para 2025.

IX.13. Marcadores de Género no Ministério do Ambiente

Tabela 26: Despesas Sensíveis ao Género - MA

Projectos	Nível – Marcadores de Género	Alocações em Milhares de Dobras	% Total OGE
Projecto de Resiliência Costeira e de Turismo Sustentável (WACA+)	G1	8.015	
Valor Total dos Projectos		**8.015**	
Valor Total do OGE 2025		**5.876**	**100,0**

O Ministério do Ambiente é aquele que tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de ambiente, água, resíduos, clima, proteção do litoral, conservação da natureza, biodiversidade, energia e geologia, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como do ordenamento em matérias da sua competência, incluindo da orla costeira e do espaço rústico. Neste Ministério foi identificado 1 projecto com vertente no género, totalizando 8.015 Milhares de Dobras.

- **Projecto de Resiliência Costeiras e Turismo Sustentável (WACA+)**

O Projecto de Adaptação às Alterações Climáticas em Zonas Costeiras (WACA) é um projeto regional que tem como objetivo principal a melhoria da gestão de riscos compartilhados de desastres naturais e causados pelo homem, incluindo mudanças climáticas, em áreas e comunidades específicas no oeste da África. A realidade do País diz-nos que no caso de questões ambientais como por exemplo, o avanço dos mares, a incidência maior recairá sobretudo mas mulheres uma vez que, impossibilitados de ir à fauna, os homens não terão o pescado para dar às suas mulheres que são as responsáveis pela sua conservação (processo de fumagem e salga) e consequentemente da sua transacção, e desta forma, elas por sua vez estarão impossibilitadas, como as responsáveis do lar como são, de prover as suas famílias. Para programa foi datado um montante de Dbs. 8.015 Milhares o que representa XX% do total do OGE para 2025.